



## LEIS

### LEI Nº 5.472, de 24 de abril de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar área de terra para a proprietária dos imóveis lindeiros Mitra Diocesana de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica transferida da categoria em que se encontra para a de bens dominiais do Município e fica o Executivo Municipal autorizado a alienar área de terra, de propriedade do Município, matriculado sob nº 17.525, na 3ª Circunscrição Imobiliária, contendo 292,46m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e dois vírgula quarenta e seis metros quadrados) para o proprietário dos imóveis lindeiros Mitra Diocesana de Joinville.

Art. 2º O produto da venda será depositado na conta 50.212-0, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de Joinville - COOPERCREDE e classificado na conta contábil nº 46 - alienação de bens imóveis.

Art. 3º O preço da venda será o da avaliação procedida pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município, no valor de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), que será pago em até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei, sob pena de nulidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### LEI Nº 5.475, de 05 de maio de 2006.

Dispõe sobre a transferência de imóvel municipal, da categoria em que se encontra para a de bens dominiais, autorizando sua alienação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica transferida da categoria em que se encontra,

para a de bens dominiais do Município, o imóvel de 1.590,58m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e noventa vírgula cinquenta e oito metros quadrados), constante na matrícula 9.223, da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, fls. 9 (nove) verso, parte do Loteamento Rosa, aprovado pelo Decreto nº 6.663/91.

Art. 2º A área acima mencionada será loteada e alienada a interessados, de preferência aos atuais ocupantes, desde que aprovados na seleção econômica efetuada pela Secretaria de Habitação e obedecendo o disposto na Lei nº 2.939/94, que baixa normas para lotear e alienar terras adquiridas para o Profipo - Projeto de Financiamento de Terrenos Populares, devendo as prestações mensais sofrer correção monetária, anualmente, segundo a variação do valor do IGP-M, obedecidas, ainda, as seguintes condições:

I - que os interessados não possuam ou sejam promitentes compradores de outro imóvel no Município;

II - que os interessados comprometam-se a adaptar a construção levantada no imóvel às normas baixadas pelo Município;

III - que as alienações estabelecerão cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade durante o prazo de financiamento do contrato do bem adquirido.

Art. 3º Os lotes serão alienados pelo valor avaliado pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município, o que será efetuado após a publicação da presente Lei.

Art. 4º Os valores cobrados pelas alienações dos lotes constantes da área descrita nesta Lei serão creditados em conta específica, cujos valores serão destinados, exclusivamente, para aquisição de imóveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### LEI Nº 5.477, de 05 de maio de 2006.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Nossa Senhora de Guadalupe.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecida de

Utilidade Pública Municipal a Associação Nossa Senhora de Guadalupe, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI  
Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº 203, de 20 de abril de 2006.

Altera o Anexo IX - Descrição Geral dos Perímetros das Áreas, das Zonas e dos Setores da Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996, que atualiza as normas de uso e ocupação e redefine o perímetro urbano.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

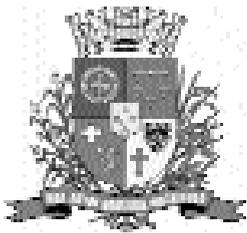
Art. 1º Fica alterado o Anexo IX - Descrição Geral dos Perímetros das Áreas, das Zonas e dos Setores da Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 2006, que passa a ter seguinte redação:

...

"ZPR2b - Av. Santos Dumont - Inicia da confluência da Av. Santos Dumont com a Rua Tenente Antônio João, segue pela Rua Tenente Antônio João, no sentido noroeste; prossegue pela Av. Edgard Nelson Meister até um ponto onde a Avenida mais se aproxima do Rio Mississipi; segue por este a jusante e prossegue pelo Rio do Braço também a jusante, até o ponto distante 150,00m (cento e cinquenta metros) da Av. Santos Dumont; deste ponto segue numa linha paralela à Av. Santos Dumont, distando desta 150,00m (cento e cinquenta metros) até encontrar a Rua Tuiuti, por onde segue, até um ponto distante 150,00m (cento e cinquenta metros) além da Av. Santos Dumont; deste ponto segue numa linha paralela à Av. Santos Dumont, distando desta 150,00m (cento e cinquenta metros) até atingir a isoípsa de 40,00m (quarenta metros) do morro do Iririú, por onde segue, no sentido anti-horário até encontrar o eixo do prolongamento da Rua Barão de Teffé, segue por esta, a própria Rua Barão de Teffé, até a Rua Tenente Antônio João por onde segue até o ponto inicial.

Obs. Exclui-se dessa área uma ZI - 01 V" (NR)

...



## EXPEDIENTE

### JORNAL DO MUNICÍPIO

Criado através do decreto  
7.200/93, de 17 de  
dezembro de 1993.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Benhur Lima

PRODUÇÃO  
Diretoria de Comunicação Social  
da Prefeitura Municipal de Joinville

IMPRESSÃO  
Jornal A Notícia

DIAGRAMAÇÃO  
Tempo Comunicação

ENDEREÇO:  
Rua: Herman August Lepper, 10  
89221-000 PABX (47) 431-3202  
Joinville /SC

e-mail  
imprensa@joinville.sc.gov.br

homepage  
www.joinville.sc.gov.br

### COMO PUBLICAR ATOS NO JM

*Como publicar atos no JM*  
Atos oficiais da administração direta e  
indireta da Prefeitura Municipal  
de Joinville devem ser encaminhados  
para publicação no "Jornal do  
Município", diretamente à Diretoria de  
Comunicação Social.

*Os atos devem estar gravados em  
disquete para computador  
acompanhados de cópia impressa ou  
enviados por e-mail para o endereço  
karine@joinville.sc.gov.br em um único  
arquivo.*

*Os arquivos devem conter apenas o  
texto a ser publicado, sem qualquer  
tipo de imagem, como escudo,  
logomarca, símbolo ou assinatura.*  
O prazo para aproveitamento na edição  
da mesma semana vai até o fim do  
expediente das quintas-feiras.

Art. 2º Fica alterado parte do Anexo II – Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville, conforme parte anexo à esta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**MURILO TEIXEIRA CARVALHO**  
Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e  
Planejamento  
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ

## LEI COMPLEMENTAR Nº 204, de 08 de maio de 2006.

Cria o Bairro Profipo.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Bairro Profipo, cujo perímetro é o abaixo descrito:

"Inicia na confluência da Rua Julião Favre com a Rua Waldomiro José Borges; segue pela Rua Waldomiro José Borges, sentido sul, até encontrar o eixo de acesso sul; segue pelo eixo de acesso sul, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Santa Catarina; segue pela Rua Santa Catarina, sentido Norte, até o entroncamento com a Rua Waldomiro José Borges; segue pela Rua Waldomiro José Borges, sentido sul, até o ponto inicial".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

## LEI COMPLEMENTAR Nº 205, de 11 de maio de 2006.

Altera no Anexo IV, da Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996, que atualiza as normas de uso e ocupação do solo do Município.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o uso C4 à ZCD4 - Zona Corredor Diversificado Secundário/Rua XV de Outubro, alterando-se, para tanto, o Anexo IV, da Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996, conforme a seguir:

"Anexo IV  
Quadro de Usos Admitidos e Índices Urbanísticos

Zonas Usos Admitidos Obs.

...

.....

ZCD4 R1 (1) - R2(6) - CR  
C1(1) - C2(1) - C4 (18) - C5A - C6  
S1(1) - S2 - S3 - S4A - S6  
E1 - E2 (10)  
I (10)" (NR)

18 - Uso permitido somente na ZCD4/Rua XV de Outubro

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 12.917, de 04 de maio de 2006.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995,

#### NOMEIA

a partir de 03 de abril de 2006:

- Daniela Costa Walter, matrícula 33512-0, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Jean Rogers Kupicki, matrícula 33536-4, Professor Ensino 1º Grau – Educação Física, na Secretaria de Educação;
- Ticiano do Amaral Remer, matrícula 33539-5, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Andréa Aparecida Roik, matrícula 33542-4, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Sonia Verônica Erhardt, matrícula 33545-5, Professor Ensino 1º Grau – Educação Física, na Secretaria de Educação;
- Neuseli Terezinha de Oliveira Pavesi, matrícula 33541-0, Agente Operacional II- Cozinheiro, na Secretaria de Educação;

a partir de 04 de abril de 2006:

- Iara Cristina Garcia, matrícula 33553-2, Educador, na Secretaria de Bem Estar Social;

a partir de 05 de abril de 2006:

- Mara Regina de Mattos, matrícula 33576-2, Agente Administrativo II - Escrivão, na Secretaria da Educação;
- Maria Terezinha Dietz, matrícula 33583-6, Agente Operacional II- Cozinheiro, na Secretaria de Educação;

a partir de 06 de abril de 2006:

- Marília Cristina de Mattos Barata, matrícula 33585-3, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;

( Fls. 2 Decreto nº

a partir de 10 de abril de 2006:

- Paula Costa Cirico, matrícula 33603-5, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;  
- Marli da Silva Mengarda, matrícula 33540-7, Agente Operacional II-Cozinheiro, na Secretaria de Educação;  
- Vanilde Eleutério Schroeder, matrícula 33591-3, Agente Operacional II- Cozinheiro, na Secretaria de Educação;  
- Zenir Cordeiro Ponte, matrícula 33601-8, Agente Operacional II- Cozinheiro, na Secretaria de Educação;  
- Floriano Albino, 33605-2, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria de Educação;

a partir de 11 de abril de 2006:

- Sintia Helena Paholsky, matrícula 33611-2, Agente de Saúde I – Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;

a partir de 17 de abril de 2006:

- Jadir Fagundes Machado, matrícula 33622-0, Psicólogo, na Secretaria da Saúde;  
- Sandra Regina Ricardo Machado, matrícula 33625-1, Agente de Saúde I – Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;  
- Sara Alves dos Santos, matrícula 33613-0, Agente Operacional II - Cozinheiro, na Secretaria de Educação;  
- Marisete Rosa Junkes, matrícula 33623-4, Agente Operacional II – Cozinheiro, na Secretaria de Educação;

a partir de 18 de abril de 2006:

- Beatriz Borges Rezende, matrícula 33635-6, Agente Administrativo IV – Auxiliar Escolar, na Secretaria de Educação;  
- Helena Donadel Ganske, matrícula 33636-0, Agente Administrativo II – Escriturário Recepcionista, na Secretaria da Fazenda;  
- Guilherme dos Santos, matrícula 33638-7, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria de Educação;

( Fls. 3 Decreto nº

a partir de 19 de abril de 2006:

- Roberto Dahnert, matrícula 33652-4, Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, na Secretaria Regional Nova Brasília;

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal.

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

## **DECRETO nº 12.933, de 10 de maio de 2006.**

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, da Lei

Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995:

EXONERA, a pedido,

a partir de 03 de abril de 2006:

- Lidiane Schweitzer de Souto, matrícula nº 27.358-8, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;  
- Josiane Souza Monteiro Moreno, matrícula nº 29.679-0, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;

a partir de 04 de abril de 2006:

- Claudineia Rezende Peixoto, matrícula nº 33.027-6, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;

a partir de 05 de abril de 2006:

- Mauricio Nazario, matrícula nº 31.355-6, do cargo de Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, da Secretaria de Educação;

a partir de 07 de abril de 2006:

- Rosemeri Nogueira Bichet Rios, matrícula nº 32.053-9, do cargo de Médico - Pediatra, da Secretaria da Saúde;

a partir de 11 de abril de 2006:

- Ruth Fernandes, matrícula nº 14.738-4, do cargo de Agente Operacional I - Servente, da Secretaria de Educação;

a partir de 17 de abril de 2006:

- Elysa Neves Petropulos Schier, matrícula nº 29.160-5, do cargo de Agente de Saúde I – Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;

a partir de 19 de abril de 2006:

- Jules Romane Monteiro Andrade, matrícula nº 30.125-5, do cargo de Agente Administrativo III – da Secretaria da Fazenda;

( Fls 02 Decreto nº

a partir de 26 de abril de 2006:

- Julio César da Cruz, matrícula nº 28.639-5, do cargo de Agente Operacional IV- Operador de Retroescavadeira, da Secretaria Regional Costa e Silva;

**MARCO ANTONIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

## **DECRETO nº 12.934, de 10 de maio de 2006.**

Promove Demissão.

- Considerando os fatos apurados pelo inquérito administrativo nº 033/2005, instaurado pela Portaria n 2786/05, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

- Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto nos art. 132, inc. VIII, da Lei Complementar nº 21/95, de 27 de junho de 1995;

- Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

- Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 132, inc. VIII, da Lei Complementar nº 21/95, demite do cargo público ocupado, a partir de 28 de abril de 2006, o seguinte servidor (a):

- Marcelo Mazzotti, matrícula nº 16.310-7, do cargo de Técnico em Nível Médio – Agrícola, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 Julho;

**MARCO ANTONIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

## **DECRETO Nº 12.935, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de FLÁVIO JOSÉ RUDOLF LUNARDI, localizada na Av. Santos Dumont, inscrição imobiliária nº 12.00.23.17.0765-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de Flávio José Rudolf Lunardi ou de quem de direito, destinada a arruamento – trevo de acesso à Univille.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, distando pelo lado sul, 67,38m (sessenta e sete metros e trinta e oito centímetros) e pelo lado norte, 96,06m (noventa e seis metros e seis centímetros) da Av. Santos Dumont e deste último, distando 98,00m (noventa e oito metros) da Rua Tenente Antônio João – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a leste, medindo 43,95m (quarenta e três metros e noventa e cinco centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Flávio José Rudolf Lunardi e no ali-

nhamento da futura via; lado esquerdo de quem da frente olha, ao sul, medindo 22,78m (vinte e dois metros e setenta e oito centímetros), confrontando-se com terras de Heinz Wernderlich; lado direito de quem da frente olha, ao norte, medindo 23,10m (vinte e três metros e dez centímetros), confrontando-se com terras do Município de Joinville, ambas no leito da futura via; fazendo o travessão dos fundos, a oeste, medindo 43,17m (quarenta e três metros e dezessete centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Flávio José Rudolf Lunardi, no alinhamento da futura via, sem benfeitorias, contendo 914,71m<sub>2</sub> (novecentos e quatorze vírgula setenta e um metros quadrados), parte da matrícula nº 23.579, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**

Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 12.936, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de MÁRIO DE AZEVEDO e HILTRUDES HABITZREUTER DE AZEVEDO, localizada na Rua Balneário de Camboriú – Bairro Bom Retiro inscrição imobiliária nº 12.00.23.17.0923-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de Mário de Azevedo e de Hiltrudes Habitzreuter de Azevedo ou de quem de direito, destinada a arruamento – trevo de acesso à Univille.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, distando pelo lado leste, 42,20m (quarenta e dois metros e vinte centímetros) da Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao sul, medindo 26,55m (vinte e seis metros e cinquenta e cinco centímetros), no alinhamento da Rua Balneário de Camboriú; lado esquerdo de quem da frente olha, a oeste, em duas linhas, a primeira, em curva com raio de 6,00m (seis metros) e desenvolvimento medindo 6,88m (seis metros e oitenta e oito centímetros) e a segunda, no segmento da tangente, medindo 37,85m (trinta e sete metros e oitenta e cinco centímetros), ambas confrontando-se com terras remanescentes de Mário de Azevedo e de Hiltrudes Habitzreuter de

Azevedo e no alinhamento da futura via; lado direito de quem da frente olha, a leste, medindo 43,15m (quarenta e três metros e quinze centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Mário de Azevedo e de Hiltrudes Habitzreuter de Azevedo e no alinhamento da futura via; fazendo o travessão dos fundos, ao norte, medindo 22,76m (vinte e dois metros e setenta e seis centímetros), confrontando-se com terras de Construtora Camilotti Ltda, no leito da futura via, sem benfeitorias, contendo 897,74m<sub>2</sub> (oitocentos e noventa e sete vírgula setenta e quatro metros quadrados), parte da matrícula nº 91.953, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**

Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 12.937, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de RECOMPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., localizada na Rua Balneário de Camboriú – Bairro Bom Retiro inscrição imobiliária nº 12.00.23.17.1490-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de RECOMPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. ou de quem de direito, destinada a arruamento – trevo de acesso à Univille.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada num antigo caminho particular e atualmente Rua Balneário de Camboriú, distando pelo lado nordeste 40,00m (quarenta metros) da Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao norte, medindo 33,80m (trinta e três metros e oitenta centímetros), no futuro leito de um entroncamento; lado esquerdo de quem da rua olha, a sudeste, medindo 55,44m (cinquenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros), no futuro leito de um entroncamento; fazendo o travessão dos fundos, a sudoeste, em quatro linhas, a primeira, em curva com raio de 6,00m (seis metros) e desenvolvimento medindo 3,30m (três metros e trinta centímetros), a segunda, no segmento da tangente medindo 5,99m (cinco metros e noventa e nove centímetros), a terceira, defletindo para a direita, em curva com raio de 6,00m (seis metros) e

desenvolvimento medindo 8,22m (oito metros e vinte e dois centímetros) e a quarta, no segmento da tangente medindo 33,17m (trinta e três metros e dezessete centímetros), todas confrontando-se com terras remanescentes de Recomper Produtos e Serviços Ltda. e no alinhamento de um futuro entroncamento, sem benfeitorias, contendo 1.146,50m<sub>2</sub> (um mil, cento e quarenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), parte da matrícula nº 74.753, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**

Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 12.938, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de ZATTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., localizada na Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro - inscrição imobiliária nº 12.00.23.17.1846-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de Zattar Empreendimentos Imobiliários Ltda. ou de quem de direito, destinada a arruamento – trevo de acesso à Univille.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na Av. Santos Dumont, distando pelo lado norte, 95,10m (noventa e cinco metros e dez centímetros) da Rua Balneário de Camboriú – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a leste, em curva medindo 220,00m (duzentos e vinte metros), no leito da Av. Santos Dumont; lado direito de quem da avenida olha, ao norte, medindo 33,48m (trinta e três metros e quarenta e oito centímetros), confrontando-se com terras de Antônio Freitas e no leito da futura via; fazendo o travessão dos fundos, a oeste, em duas linhas, a primeira, medindo 176,70m (cento e setenta e seis metros e setenta centímetros) e a segunda, em curva com raio de 1.049,00m (um mil e quarenta e nove metros) e desenvolvimento medindo 32,43m (trinta e dois metros e quarenta e três centímetros), ambas confrontando-se com terras remanescentes de Zattar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e no alinhamento da futura via e da Av. Santos Dumont, sem benfeitorias, contendo 2.692,70m<sub>2</sub> (dois mil, seiscentos e noventa e

dois vírgula setenta metros quadrados), parte da matrícula nº 61.581, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 12.939, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de RONELDA TSUNETA, JITSUO TSUNETA, DOLORES PABST, MÁRIO PABST, ROSELI NASS, EDMILSON FERNANDO ELEOTÉRIO, SANDRA LEITE, MAURO LEITE, CLÁUDIO NASS, MARIA HELENA FIRMINO DE AGUIAR NASS, SÍLVIO NASS e JANDIRA PRATI NASS, localizada na Rua Tenente Antônio João – Bairro Bom Retiro inscrição imobiliária nº 12.00.23.17.0390-001/2.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de RONELDA TSUNETA, JITSUO TSUNETA, DOLORES PABST, MÁRIO PABST, ROSELI NASS, EDMILSON FERNANDO ELEOTÉRIO, SANDRA LEITE, MAURO LEITE, CLÁUDIO NASS, MARIA HELENA FIRMINO DE AGUIAR NASS, SÍLVIO NASS e JANDIRA PRATI NASS ou de quem de direito, destinada a arruamento – trevo de acesso à Univille.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na Rua Tenente Antônio João, distando pelo lado sudeste, 184,00m (cento e oitenta e quatro metros) da Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a nordeste, medindo 53,50m (cinquenta e três metros e cinquenta centímetros), no leito da Rua Tenente Antônio João; lado esquerdo de quem da rua olha, a sudeste, medindo 30,00m (trinta metros), confrontando-se com terras de Luciane Seefeldt de Almeida no leito da futura via; fazendo o travessão dos fundos, a oeste, medindo 75,66m (setenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Ronelda Tsuneta e outros e no alinhamento da Rua Tenente Antônio João e da futura via, sem benfeitorias, contendo 494,15m<sub>2</sub> (quatrocentos e noventa e quatro vírgula quinze metros quadrados), parte da matrícula nº 106.215, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 12.940, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de FÁBIO PERINI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, localizada na Rua Tenente Antônio João – Bairro Bom Retiro inscrição imobiliária nº 12.00.23.62.0146-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de Fábio Perini S/A. Indústria e Comércio de Máquinas ou de quem de direito, destinada a arruamento – trevo de acesso à Univille.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, distando pelo lado leste, 100,00m (cem metros) da Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a sudoeste, medindo 50,00m (cinquenta metros), no leito da futura via; lado esquerdo de quem da frente olha, a noroeste, medindo 12,17m (doze metros e dezessete centímetros), confrontando-se com terras de Fábio Perini S/A. Ind. e Com. de Máquinas; lado direito de quem da frente olha, a sudeste, medindo 31,13m (trinta e um metros e treze centímetros), confrontando-se com terras de Fábio Perini S/A. Ind. e Com. de Máquinas, ambas no leito da futura via; fazendo o travessão dos fundos, ao norte, em duas linhas, a primeira, em curva com raio de 87,00m (oitenta e sete metros) e desenvolvimento medindo 29,65m (vinte e nove metros e sessenta e cinco centímetros) e a segunda, também, em curva com raio de 70,00m (setenta metros) e desenvolvimento medindo 19,48m (dezenove metros e quarenta e oito centímetros), ambas confrontando-se com terras remanescentes de Fábio Perini S/A. Ind. e Com. de Máquinas, no alinhamento da futura via, sem benfeitorias, contendo 941,28m<sub>2</sub> (novecentos e quarenta e um vírgula vinte e oito metros quadrados), parte da matrícula nº 43.332, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**

**Prefeito Municipal**

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 12.941, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de FÁBIO PERINI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, localizada na Rua Tenente Antônio João – Bairro Bom Retiro inscrição imobiliária nº 12.00.23.62.0196-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de Fábio Perini S/A. Indústria e Comércio de Máquinas ou de quem de direito, destinada a arruamento – trevo de acesso à Univille.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, distando pelo lado leste, 150,00m (cento e cinquenta metros) da Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a sudoeste, medindo 43,00m (quarenta e três metros), no leito da Rua Tenente Antônio João; lado esquerdo de quem da frente olha, a noroeste, medindo 12,92m (doze metros e noventa e dois centímetros), confrontando-se com terras de Alvin Prochnow; lado direito de quem da frente olha, a sudeste, medindo 8,98m (oito metros e noventa e oito centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Rudiberto Prochnow e ambas no leito da futura via; fazendo o travessão dos fundos, a nordeste, em curva com raio de 87,00m (oitenta e sete metros) e desenvolvimento medindo 33,14 (trinta e três metros e quatorze centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Fábio Perini S/A. Ind. e Com. de Máquinas, no alinhamento da futura via, sem benfeitorias, contendo 382,97m<sub>2</sub> (trezentos e oitenta e dois vírgula noventa e sete metros quadrados), parte da matrícula nº 32.759, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 12.942, de 10 de maio de**

**2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de FÁBIO PERINI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, localizada na Rua Tenente Antônio João – Bairro Bom Retiro inscrição imobiliária nº 12.00.23.62.0096-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de Fábio Perini S/A. Indústria e Comércio de Máquinas ou de quem de direito, destinada a arruamento – trevo de acesso à Univille.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, distando pelo lado leste 98,79m (noventa e oito metros e setenta e nove centímetros) da Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a sudoeste, medindo 1,21m (um metro e vinte e um centímetros), no alinhamento da Rua Tenente Antônio João; lado esquerdo de quem da frente olha, a noroeste, medindo 31,13m (trinta e um metros e treze centímetros), confrontando-se com terras de Rudiberto Prochnow; lado direito de quem da frente olha, a sudeste, em quatro linhas, a primeira, medindo 7,00m (sete metros), a segunda, defletindo para a direita, em curva com raio de 17,00m (dezessete metros) e desenvolvimento medindo 7,77m (sete metros e setenta e sete centímetros), a terceira, no segmento da tangente, medindo 58,17m (cinquenta e oito metros e dezessete centímetros), as três confrontando-se com terras remanescentes de Fábio Perini S/A. Ind. e Com. de Máquinas e no alinhamento da futura via e a quarta, defletindo para a esquerda, medindo 26,15m (vinte e seis metros e quinze centímetros), confrontando-se com terras de Fábio Perini S/A. Ind. e Com. de Máquinas; fazendo o travessão dos fundos, ao norte, em duas linhas, a primeira, em curva com raio de 70,00m (setenta metros) e desenvolvimento medindo 4,42m (quatro metros e quarenta e dois centímetros) e a segunda, no segmento da tangente medindo 64,48m (sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros), ambas confrontando-se com terras remanescentes de Fábio Perini S/A. Ind. e Com. de Máquinas, no alinhamento da futura via, sem benfeitorias, contendo 1.310,96m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e dez vírgula noventa e seis metros quadrados), parte da matrícula nº 42.138, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 12.943, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de FÁBIO PERINI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, localizadas na Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro - inscrição imobiliária nº 12.00.23.62.6400-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra adiante descritas, de propriedade de Fábio Perini S/A. Indústria e Comércio de Máquinas ou de quem de direito, destinadas a arruamentos – trevo de acesso à Univille.

I – Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na Av. Santos Dumont, distando pelo lado sudoeste, 52,40m (cinquenta e dois metros e quarenta centímetros) da Rua Tenente Antônio João – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a sudeste, medindo 148,75m (cento e quarenta e oito metros e setenta e cinco centímetros), no alinhamento da Av. Santos Dumont; lado esquerdo de quem da avenida olha, a sudoeste, em duas linhas, a primeira, em curva com raio de 17,00m (dezessete metros) e desenvolvimento medindo 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros) e a segunda, no segmento da tangente, medindo 22,66m (vinte e dois metros e sessenta e seis centímetros), ambas confrontando-se com terras remanescentes de Fábio Perini S/A. Ind. e Com. de Máquinas e no alinhamento da futura via; lado direito de quem da avenida olha, ao norte, em três linhas, a primeira, em curva com raio de 715,00m (setecentos e quinze metros) e desenvolvimento medindo 62,59m (sessenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros), a segunda, defletindo para a direita, em curva com raio de 60,00m (sessenta metros) e desenvolvimento medindo 38,29m (trinta e oito metros e vinte e nove centímetros) e a terceira, no segmento da tangente, medindo 48,29m (quarenta e oito metros e vinte e nove centímetros), todas confrontando-se com terras remanescentes de Fábio Perini S/A. Ind. e Com. de Máquinas e no alinhamento da futura via; fazendo o travessão dos fundos, a oeste, medindo 22,75m (vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros), confrontando-se com terras de João Klok e no leito da futura via, sem benfeitorias, contendo 1.580,77m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e oitenta vírgula setenta e sete metros quadrados), parte da matrícula nº 29.172,

da 1ª Circunscrição Imobiliária.

II – Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na Rua Tenente Antônio João, distando pelo lado sudeste, 193,00m (cento e noventa e três metros) da Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a sudoeste, em quatro linhas, a primeira, medindo 35,00m (trinta e cinco metros), a segunda, defletindo para a direita, medindo 95,95m (noventa e cinco metros e noventa e cinco centímetros), a terceira, defletindo para a direita, medindo 80,95m (oitenta metros e noventa e cinco centímetros) e a quarta, defletindo para a esquerda, medindo 92,00m (noventa e dois metros), todas no leito da Rua Tenente Antônio João; lado direito de quem da rua olha, a sudeste, medindo 10,56m (dez metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando-se com terras de Guilherme Holz, no leito da futura via; fazendo o travessão dos fundos, a nordeste, em oito linhas, a primeira, em curva com raio de 87,00m (oitenta e sete metros) e desenvolvimento medindo 41,43m (quarenta e um metros e quarenta e três centímetros), a segunda, no segmento da tangente, medindo 36,26m (trinta e seis metros e vinte e seis centímetros), a terceira, em curva com raio de 106,50m (cento e seis metros e cinquenta centímetros) e desenvolvimento medindo 39,31m (trinta e nove metros e trinta e um centímetros), a quarta, no segmento da tangente, medindo 17,89m (dezessete metros e oitenta e nove centímetros), a quinta, em curva com raio de 27,00m (vinte e sete metros) e desenvolvimento medindo 23,93m (vinte e três metros e noventa e três centímetros), a sexta, em curva com raio de 87,00m (oitenta e sete metros) e desenvolvimento medindo 24,54m (vinte e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros), a sétima, em curva com raio de 112,50m (cento e doze metros e cinquenta centímetros) e desenvolvimento medindo 31,64m (trinta e um metros e sessenta e quatro centímetros) e a oitava, no segmento da tangente, medindo 71,50m (setenta e um metros e cinquenta centímetros), todas confrontando-se com terras remanescentes de Fábio Perini S/A. Ind. e Com. de Máquinas e no alinhamento da futura via, sem benfeitorias, contendo 4.076,94m<sup>2</sup> (quatro mil e setenta e seis vírgula noventa e quatro metros quadrados), parte da matrícula nº 29.172, da 1ª Circunscrição Imobiliária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 12.944, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de HÉLIO DE CARVALHO CUNHA e MARIA DA GRACA PEREIRA DA CUNHA, localizada na Rua Tenente

Antônio João – Bairro Bom Retiro inscrição imobiliária nº 12.00.23.17.3158-001/2.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de HÉLIO DE CARVALHO CUNHA e MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA CUNHA ou de quem de direito, destinada a arruamento – trevo de acesso à Univille.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na antiga Estrada do Braço e atualmente Rua Tenente Antônio João, distando pelo lado sudoeste 45,50m (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) do acesso para o Campus Universitário - Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a sudeste, em duas linhas, a primeira, medindo 43,50m (quarenta e três metros e cinquenta centímetros) e a segunda, defletindo para a esquerda, medindo 37,00m (trinta e sete metros), ambas no alinhamento da Rua Tenente Antônio João; lado direito de quem da rua olha, a nordeste, em duas linhas, a primeira, em curva com raio de 51,80m (cinquenta e um metros e oitenta centímetros) e desenvolvimento medindo 88,39m (oitenta e oito metros e trinta e nove centímetros) e a segunda, no segmento da tangente, medindo 120,88m (cento e vinte metros e oitenta e oito centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Hélio de Carvalho Cunha e Maria da Graça Pereira da Cunha e no futuro alinhamento do prolongamento da Av. Edgar Nelson Meister; lado esquerdo de quem da rua olha, a sudoeste, medindo 162,00m (cento e sessenta e dois metros), confrontando-se com terras da Fundação Universitária da Região de Joinville e no leito do entroncamento de acesso à Univille; fazendo o travessão dos fundos, a noroeste, medindo 45,60m (quarenta e cinco metros e sessenta centímetros), confrontando-se com terras da Fundação universitária da Região de Joinville e no leito do entroncamento de acesso à Univille, sem benfeitorias, contendo 6.149,85m<sup>2</sup> (seis mil, cento e quarenta e nove vírgula oitenta e cinco metros quadrados), parte da matrícula nº 51.952, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 12.945, de 10 de maio de**

**2006.**

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de ZATTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., localizadas na Rua Tenente Antônio João – Bairro Bom Retiro - inscrição imobiliária nº 12.00.23.17.0361-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra adiante descritas, de propriedade de Zattar Empreendimentos Imobiliários Ltda. ou de quem de direito, destinadas a arruamentos – trevo de acesso à Univille.

I – Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na Rua Tenente Antônio João, distando pelo lado sudeste, 237,50m (duzentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros) da Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a nordeste, medindo 13,00m (treze metros), no leito da Rua Tenente Antônio João; lado esquerdo de quem da rua olha, a sudeste, medindo 3,12m (três metros e doze centímetros), confrontando-se com terras de Artur Nass e no leito da Rua Tenente Antônio João; fazendo o travessão dos fundos, a oeste, medindo 14,03m (quatorze metros e três centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Zattar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e no alinhamento da Rua Tenente Antônio João, sem benfeitorias, contendo 16,91m<sup>2</sup> (dezesseis vírgula noventa e um metros quadrados), parte da matrícula nº 55.166, da 1ª Circunscrição Imobiliária.

II – Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada nos fundos, há 50,00m (cinquenta metros) da Rua Tenente Antônio João e deste ponto, distante 159,00m (cento e cinquenta e nove metros) da Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a leste, medindo 15,14m (quinze metros e quatorze centímetros), no leito da futura via; lado direito de quem da frente olha, a nordeste, medindo 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com terras de Evelino Seefeldt e no leito da futura via; fazendo o travessão dos fundos, a oeste, medindo 18,97m (dezoito metros e noventa e sete centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Zattar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e no alinhamento da futura via, sem benfeitorias, contendo 31,24m<sup>2</sup> (trinta e um vírgula vinte e quatro metros quadrados), parte da matrícula nº 55.166, da 1ª Circunscrição Imobiliária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 12.946, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de ROSELY WENDEL GAYOSO NEVES, localizada na Rua Tenente Antônio João – Bairro Bom Retiro inscrição imobiliária nº 12.00.23.17.0552-000.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de ROSELY WENDEL GAYOSO NEVES ou de quem de direito, destinada a arruamento – trevo de acesso à Univille.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na Rua Tenente Antônio João, distando pelo lado leste, 93,70m (noventa e três metros e setenta centímetros) da Av. Santos Dumont – Bairro Bom Retiro, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao norte, medindo 65,30m (sessenta e cinco metros e trinta centímetros), no alinhamento da Rua Tenente Antônio João; lado esquerdo de quem da rua olha, a leste, em três linhas, a primeira, em curva com raio de 6,00m (seis metros) e desenvolvimento medindo 7,12m (sete metros e doze centímetros), a segunda, no segmento da tangente, medindo 19,28m (dezenove metros e vinte e oito centímetros) e a terceira, em curva com raio de 85,00m (oitenta e cinco metros) e desenvolvimento medindo 40,30m (quarenta metros e trinta centímetros), todas confrontando-se com terras remanescentes de Rosely Wendel Gayoso Neves e no alinhamento de futura via; lado direito de quem da rua olha, a oeste, medindo 73,00m (setenta e três metros), confrontando-se com terras de Avelino Seefeldt; fazendo o travessão dos fundos, ao sul, medindo 20,02m (vinte metros e dois centímetros), confrontando-se com terras do Município de Joinville e no leito da futura via, sem benfeitorias, contendo 2.456,56m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis vírgula cinquenta e seis metros quadrados), parte da matrícula nº 54.000, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

## **DECRETO Nº 12.947, de 10 de maio de 2006.**

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 21/95,

NOMEIA, na Secretaria da Região Central:

- Marcos Rocha, para o cargo de Supervisor II, a partir de 03 de maio de 2006.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ HENRIQUE FAUST**  
Secretário da Região Central

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

## **DECRETO nº 12.948, de 10 de maio de 2006.**

Nomeia Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 8 de outubro de 2002:

A partir de 03 de abril de 2006:

- Simone Pacheco Thome – matrícula 33524-2
- Vanderli de Oliveira – matrícula 33525-6
- Luciane Colla Batista – matrícula 33526-0
- Lourdete Hellmann Heidemann – matrícula 33527-3
- Jane Holtz da Silveira – matrícula 33528-7
- Marilene Brinkmann – matrícula 33529-0
- Eliane Fortunato – matrícula 33530-2
- Inês Laci Grosskopf – matrícula 33531-6
- Aldegundes Pinheiro Cunha – matrícula 33558-0
- Andreza Elli Silvestre – matrícula 33559-4
- Darmeli Vitoreti de Souza – matrícula 33560-6
- Hermelinda Lessa Alves – matrícula 33561-0
- Mariane Dobner – matrícula 33563-7

- Marinez Pinheiro de Camargo da Silva – matrícula 33564-0
- Sandra Arlete Maydana Nunes e Silva – matrícula 33565-4
- Vânia Roselene Gattis – matrícula 33566-8
- Ana Maria da Silva Goulart – matrícula 33567-1
- Guacira Pereira Silva – matrícula 33568-5
- Luzia Fontini da Luz – matrícula 33569-9
- Maricleia Regina da Rosa Neves – matrícula 33570-0
- Patrícia Bez Batti Alves – matrícula 33571-4
- Simone Feuser Brodbeck – matrícula 33572-8
- Terezinha Ockner – matrícula 33573-1
- Rosane Aparecida Tives – matrícula 33581-9
- Rosemeri de Carvalho – matrícula 33582-2
- Gisele Moreira Caviquiole – matrícula 33598-9

A partir de 04 de abril de 2006:

- Arlete Dalazen Cani – matrícula 33593-0

(Fls. 2 Decreto nº

A partir de 05 de abril de 2006:

- Cristiane Cecílio da Rosa – matrícula 33597-5

A partir de 06 de abril de 2006:

- Fernanda Grazieli da Rosa – matrícula 33599-2
- Marli Aparecida de Oliveira David – matrícula 33600-4

A partir de 11 de abril de 2006:

- Kátia Adriana Krobel – matrícula 33562-3

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 132 e 133, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 137 a 152, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**MARILÉIA GASTALDI MACHADO LOPES**  
Secretária da Saúde

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

## **DECRETO Nº 12.949, de 10 de maio de 2006.**

Promove exonerações e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas

atribuições, e em conformidade com os arts. 15 e 33, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de abril de 2006:

- Douglas Calheiros Machado, do cargo de Gerente da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria;

- Maria Marluce Vieira Cardoso, do cargo de Coordenador I da Área de Planejamento e Acompanhamento da Gestão.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de abril de 2006:

- Maria Marluce Vieira Cardoso, para o cargo de Gerente da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**MARILEIA GASTALDI MACHADO LOPES**  
Secretária da Saúde

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

## **DECRETO Nº 12.950, de 10 de maio de 2006.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de AMARILDO DEVEGILI, localizada na Rua Turvo – Bairro Iririu.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra adiante descrita, de propriedade de AMARILDO DEVEGILI ou de quem de direito, destinada a arruamento – Rua Turvo.

"Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato retangular, localizada na Rua Turvo, distando ao norte 61,00m (sessenta e um metros) da Rua Iririu, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a sudoeste, medindo 16,00m (dezesesseis metros), no leito da Rua Turvo; lado esquerdo de quem da rua olha, a noroeste, medindo 3,90m (três metros e noventa centímetros), confrontando-se com terras de ngelo Manoel Gregório; lado direito de quem da rua olha, a sudeste, medindo 3,90m (três metros e noventa centímetros), confrontando-se com terras de Sérgio Domingos Felippi, ambas no leito da Rua Turvo; fazendo o travessão dos fundos, a nordeste, medindo 16,02m (dezesesseis metros e dois cen-

tímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Amarildo Devegili, no alinhamento da Rua Turvo, sem benfeitorias, contendo 62,49m<sub>2</sub> (sessenta e dois vírgula quarenta e nove metros quadrados), parte da matrícula nº 102.113, da 1ª Circunscrição Imobiliária."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

## DECRETO Nº 12.951, de 10 de maio de 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, Inciso III, da Lei nº 5.359, de 14 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Modalidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes
Orçam. Projeto/Atividade Suplementação	Un. Orçam. Recursos Aplicação	Programática		
07.01	SEINFRA	15.451.0008.2147.010	Manutenção de Vias Públicas	0100 3390.00
				2.000.000,00
07.01	SEINFRA	15.662.0008.2143.005	Fabricação de Artefatos de Concreto	0100 3390.00
				1.000.000,00
07.01	SEINFRA	15.451.0008.1104.004	Públicas/Unidade de Obras	0100 3390.00
				600.000,00
07.01	SEINFRA	15.512.0007.1101.001	Obras de Drenagem	0100 3390.00
				150.000,00
07.01	SEINFRA	15.512.0007.2142.001	Manutenção do Sistema de Drenagem	0100 3390.00
				150.000,00

Total 3.900.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Unidade Modalidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes
Orçam. Projeto/Atividade Suplementação	Un. Orçam. Recursos Aplicação	Programática		

Projeto/Atividade Recursos Aplicação Suplementação

13.01	SR	Iriuri	15.122.0008.2332.012	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
14.01	SR	Boa Vista	15.451.0008.2342.013	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
15.01	SR	Aventureiro	15.451.0008.2352.014	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
16.01	SR	Costa Silva	15.451.0008.2362.015	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
17.01	SR	Itaum	15.451.0008.2372.016	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
18.01	SR	Boehmerwaldt	15.451.0008.2382.017	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
20.01	SR	Nova Brasília	15.451.0008.2422.021	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
21.01	SR	Vila Nova	15.451.0008.2412.020	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
22.01	SR	Comasa	15.451.0008.2432.022	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
23.01	SR	Jardim Paraíso	15.451.0008.2442.023	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
24.01	SR	Centro	15.451.0008.2392.018	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	150.000,00
25.01	SR	Pirabeiraba	15.451.0008.2462.025	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	290.000,00
53.01	SR	Fatima	15.451.0008.2452.024	Manutenção de Vias Públicas	0190 3390.00	150.000,00
40.01	FMDUJ		15.451.0008.1482.026	Públicas - FMDUJ	0100 4490.00	110.000,00
30.01	IPPUJ		15.541.0007.2873.002	Manejo	2293 4490.00	300.000,00
Total						3.900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS POLETINI**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

## DECRETO Nº 12.952, de 10 de maio de 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, Inciso III, da Lei nº 5.359, de 14 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Modalidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes
Orçam. Projeto/Atividade Suplementação	Un. Orçam. Recursos Aplicação	Programática		
03.01	GVP	04.122.0001.2026.004	Manutenção dos processos administrativos	0100 33.90.00
				135.000,00
27.01	EAI	20.606.0001.2485.028	Pessoal Fund. 25 de Julho	0100 33.90.00
				25.000,00
04.01	SAGP	04.122.0001.2041.005	Manutenção dos processos administrativos	0100 31.90.00
				80.000,00
Total				240.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade Modalidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes
Orçam. Projeto/Atividade Suplementação	Un. Orçam. Recursos Aplicação	Programática		
27.01	EAI	15.122.0001.2481.028	folha ao IPPUJ	0100 31.90.00
				240.000,00
Total				240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO TEBALDI**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS POLETINI**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

## PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## RESUMO DE PORTARIA:

Nº 004, de 10.01.06 - Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 32/06 contra o servidor Rafael Márcio Melz, matrícula 31.304-0, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho da Secretaria da Educação, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o artigo 19 da Lei Complementar nº 21/95 e Decreto 7.788/96.

Nº 989, de 24.04.06 - Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 13/06, por mais 60 (sessenta) dias.

Nº 1126, de 28.04.06 - Prorroga o prazo para conclusão da sindicância administrativa nº 05/06, por mais 30 (trinta) dias.

Nº 1127, de 28.04.06 - Prorrogar o prazo para conclusão da sindicância administrativa nº 07/06, por mais 30 (trinta) dias.

Nº 1128, de 28.04.06 - Prorrogar o prazo para ultimar o processo administrativo disciplinar nº 055/05.

Nº 1140, de 29.04.06 - Determina instauração de sindicância nº 016/06, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Mário Celso Moura, matrícula 31.504-0, por promover manifestação de desaprovação contra a servidora Neuza Melo, matrícula 5.797-3. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 133, inciso V, da LC 21/95.

Nº 1141, de 29.04.06 - Determina instauração de sindicância nº 017/06, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Adilson Henning, matrícula 23.969-3, agente operacional III - calceteiro, por apresentar frequentes atestados e supostamente nestes períodos estar exercendo outra atividade remunerada. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 132, inciso I e II, da LC 21/95.

Nº 1142, de 29.04.06 - Determina instauração de sindicância nº 018/06, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Júlio César Janh, matrícula 23.248-2, Odontólogo, por supostamente estar trabalhando em consultório particular, sendo que está readaptado do cargo público de Odontólogo, pois seu cargo é incompatível com a limitação que sofreu em sua capacidade física. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 132, incisos I e II, da LC 21/95.

Nº 1143, de 29.04.06 - Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 31/06, a fim de apurar o suposto abandono de cargo pela servidora Maria Aparecida Soares Albano, matrícula 23.957-1, professora. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 145, inciso II, da LC 21/95.

Nº 1154, de 02.05.06 - Determina a instauração de sindicância administrativa nº 19/06, a fim de identificar o autor pelo furto de um cofre, ocorrido entre o período de 13 a 16.04.06, no Gabinete do Prefeito.

Nº 1155, de 02.05.06 - Determina a instauração de processo administrativo disciplinar nº 33/06, a fim de apurar o suposto acúmulo ilegal de cargos pelo servidor Luiz Fernando Amandio, matrícula 6.334-4, agente administrativo II - almoxarife. Tal irregularidade teria infringido

o seguinte dispositivo legal: art. 145, inciso XII, da LC 21/95.

Nº 1156, de 03.05.06 - Determina a substituição do membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 16/06, Jorge Borba, matrícula 9.109-9, pela servidora Brasília Midori Makino, matrícula 23.691-1.

Nº 1157, de 03.05.06 - Determina a instauração de processo administrativo disciplinar nº 34/06, a fim de apurar o suposto abandono de cargo pela servidora Izabel Pereira de Souza, matrícula 24.001-4, agente operacional II - cozinheira. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 145, inciso II, da LC 21/95.

Joinville, 03 de maio de 2006

**FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo da SAGP

## Portaria 021/2006

O Diretor Executivo do Hospital Municipal São José no uso de suas atribuições, embasada pelo art. 15, alínea "g" do Estatuto vigente desta autarquia, criada pela Lei municipal de nº 1.112, de 01.06.1971,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Dr. Helbert do Nascimento Lima, CRM 10370, como Coordenador da Unidade Renal do Hospital Municipal São José.

Joinville, 11 de maio de 2006.

**DR. RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO**  
Diretor Presidente

## EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI Nº 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7º DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 017/98 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8º DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 564 337/2006

AAZ1907 LE00083624	KETLEEN RAQUEL ROSA	621
ABR4791 LE00083799	SERGIO LUIZ WINTER	621
ABU3689 LE00083649	NABOR VIEIRA	621
ACH5638 LE00081936	ADEMAR DELLA JUSTINO	621
ADK3236 LE00083443	ORLANDO VIEIRA	621
AEP8857 LE00083641	GILBERTO JUVENAL GOMES	621
AEU3427 LE00081037	VICENTE JOSE MINATTI	621
AEU3654 LE00083118	JOSE CARLOS DE BORBA	622
AEZ0514 SF00158183	FLAVIO HENRIQUE BORGES	605
AFB4046 LE00083115	IRACY HUBEL ALVES DE ASSIS	621
AFD0012 LE00083576	ANTONIO CELSO DE FRANCA RIBEIR	621
AFE4373 LE00083823	NADIA PRISCILA ERN	621
AFE4373 LE00083826	NADIA PRISCILA ERN	622
AFE4373 LE00083838	NADIA PRISCILA ERN	621
AFG1079 LE00083142	VALTENIR CORREA	621
AFM7278 LE00083229	ALEX VASCONCELLOS VARGAS	621
AFX9321 LE00083408	ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA	621
AFX9321 LE00083689	ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA	621
AGK9871 SF00158257	SIDNEI WENCESLAU DA SILVA	605
AHA4325 LE00078250	FABIANO LAURO FISCHER	622
AHE8142 LE00080035	VOLNEI SCHLISCHTING	621
AHM1942 LE00083770	IDELCIO BRYCH	621
AHU9037 LE00083233	MANOEL DE FREITAS COSTA	621
AIB2462 LE00081002	ANGELA MARIA MENDES NAKAMURA	621
AJP8959 SF00158281	JOEL CARLOS ESSER	605
AJQ7715 LE00083355	VANDERLEI VALDIR VERBINEN	621
ALO4948 LE00082224	LAERTE JOSE DA SILVEIRA	621
ATR0027 LE00082820	JULIO CESAR LAUREANO	622
AVT0770 SF00158285	ISMAEL VALDIR DE SOUZA	605
BBM0325 SF00158272	CARIN PATZSCH TAVARES	605
BEM8333 LE00083850	VALDIR DO ROSARIO	621
BKW9990 LE00081424	GERSON POLLHEIN	621
BOH8330 LE00083144	SILVIO CAETANO DA SILVA	621
BUF5761 LE00083674	MARCELO SOCATELI	621
BUW0711 LE00082641	ELIO BINHOTI	621
BZY6734 LE00083590	RODOFLEX TRANSPORTES LTDA	621
CBF5982 SF00158308	CRISTIANO CLAUDINO DE GOES	605
CDM2631 LE00083514	GUNTHER WESTPHAL JUNIOR	621
CEM4845 LE00083154	MARCELO RINALDI	621
CFL1926 LE00083177	JOSEMAR MANOEL ALVES	621
CFM6593 SF00158324	ISOLDE IVANI VICTOR MACEDO COS	605
CJX9878 LE00080305	SEBASTIAO MAFRA	621
CWJ8877 LE00083728	CLODOALDO PIACECKI	621
DAQ9093 LE00083558	CARIN HOEGEN	621
DBK7372 LE00083439	JULIO JOSE VIEIRA	622
DFG7350 LE00083519	PATRICIA HAMMERMEISTER WERNER	621
DJA4840 LE00080994	RONALDO KRETZER	621
GNK2609 LE00083260	SANTINA ELVIRA MARTINS	621
GUU5633 LE00083665	OSVALDO JOSE JUVENCIO	621
GVR7985 LE00083730	AUTO MECANICA E ELETRICA GM	621
HPE2234 SF00158245	RUAN DECIO MIRANDA	605
IGK2350 LE00083762	ROBSON NASCIMENTO DOS SANTOS	621
IHB3944 LE00083471	GILBERTO DA SILVA FERNANDES	621
IHB8970 LE00082067	RICARDO HOFFMANN	621
JNH0876 LE00083524	RUBENS MANN	621
LIM5842 LE00083586	VALDOMIRO VARELA	621
LNB6400 LE00083124	TIBERIO CESAR CANI	621
LNI1267 LE00080623	NELSON ATANASIO MONTEIRO	621
LWR6196 LE00083820	LEOMAR SILVA	621

LWU6231LE00080606	DORIVAL MACHADO MACIEL	621	MAN1927LE00083798	LUCY ODETE ANTUNES DE OLIVEIRA	622	MEG2271LE00083493	ELOIR RODRIGUES DA SILVA	621
LWV6509LE00083201	MARIA ZENIR DA SILVA ARNOS	621	MAN6720LE00083119	PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	621	MEJ4139LE00083555	RONY DA SILVA	621
LWW0651LE00083405	ADOLAR DOS SANTOS	621	MAT0533LE00083388	MARCIO LEO NUNES	621	MEP7972PF00025740	JOAO PINHEIRO	567
LWW1993LE00083833	MARCELO LUIZ GOMES DUARTE	622	MAV9359SF00158312	SANDRO BUDAL ARINS	605	MEP8100LE00083440	DANIEL DAMAZ	621
LWX3744SF00157939	JOSE MARIA RODRIGUES VIEIRA	605	MAX1672LE00083868	IRMGARD PRIESS LEYE	621	MEQ0632LE00083349	KATJA ELIZABETH FUXREITER	621
LXA6306LE00080253	EDERSON ZEFERINO	621	MAX3149LE00083344	ELENA SILVIA ANTUNES	621	MEW2141LE00083146	FACTOR FORTE EMBALAGENS M.	621
LXC4761SF00158235	LORECI ALVES DA SILVA	605	MBA0459SF00157976	THIAGO SILAS DA SILVA	605	MFA2152LE00083828	JOSIAS FABIO ANSELMO SANTOS	621
LXC6133LE00080379	MARIA ANGELICA QUILANTE BRANCO	621	MBA1897LE00083238	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	622	MF7682LE00083172	ERIVAN JAMES RODRIGUES	622
LXF9827LE00079799	MAIK RAFAEL MARQUES	621	MBA6942LE00079077	WDE MASPELL MADEIRAS LTDA	621	MFR8412LE00083672	EDEMAR DA MAIA	621
LXK0672LE00080162	MARCON FRANCIS DA ROSA PEREIRA	621	MBD5160SF00158286	NATAL COLONETTI	605	MFV9390LE00083548	ADRIANO DE SOUZA	621
LXM7740LE00083180	MARCIO JOSE DA COSTA	621	MBE0408LE00083239	MARIA DA GLORIA DA LAPA PEREIR	621	MGV4190LE00080513	ELSA MARIA DA ROSA	622
LXN8850LE00080101	MARTINHO NUNES DE FIGUEREDO	621	MBG3457SF00157616	IZAAC VALDEMIRO ZUNINO	605	MGW4360LE00083337	SIDINEY DOS SANTOS LIMA	622
LXP1932LE00083331	HILMAR SCHMITZ JUNIOR	622	MBL9035LE00078011	RESTAURANTE E LANCHONETE PARAD	621	MGX7590LE00083687	ALPA INDUSTRIAL DE PLASTICOS E	621
LXQ1183LE00083204	WOLNEY ARY DA SILVEIRA	621	MBM3589LE00080446	ADRIANA EUFRASIO	621	MHU5600LE00083160	DILMO FLORIANO	621
LXS0511LE00083197	JUARES JOSE DA SILVA	621	MBO5081LE00083397	JOSE CARLOS DA CUNHA	621	MLV2030LE00083185	OSNILDA VALDINA MILBRATZ	621
LXS2205LE00083587	JUVENTINO JOSE CARVALHO	621	MBO9369LE00083411	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	621	MLV2030LE00083186	OSNILDA VALDINA MILBRATZ	621
LXU6056LE00083836	CLEITON ROGERIO KRICHELDORF	622	MBQ8369LE00083793	MARIA GOMES SIEVERT	621	MVG8290LE00083480	OSMAR ROEDEL	621
LXX3826LE00081715	DILOMAR CAVALHEIRO	621	MBR5432LE00083218	ALBERTO LUIZ PEREIRA	621			
LXX5786LE00081222	JOSE ARTUR SIMON	621	MBR7625SF00158091	VELCI MUNIZ VIEIRA	605			
LXX7196LE00083854	ANDERSON TOMAS PALEVODA DA SIL	621	MBS6548LE00083130	ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA	621	<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETI-</b>		
LXY8215SF00158321	SIDNEI JOSE HENNIG	605	MBT3584LE00083353	JOAO KREUTZFELD	621	<b>MENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 564 339/2006</b>		
LYA1699LE00083396	WILFRIEDO ROOS	621	MBV0767LE00083318	PATRICIA LUCIANE CARRICO	621	AAD4362LE00084184	S Z COMERCIO E INSTALACOES ELE	621
LYA2794LE00083662	ZENOIR BOMBONI	621	MBV7794LE00083161	MANFER FERRAMENTARIA LTDA	621	AAS0245LE00083347	MARCOS ROBERTO REINICKE	621
LYG8924LE00083754	JOCIMELIA ESPINDOLA SEZERINO	621	MBW0403SF00158289	WAGNER DUARTE MUNHOZ	605	AAW7344SF00158034	JULIO GRANADO	605
LYJ6420LE00083748	MARCELO LOURENCO	621	MBW3989LE00083552	MARIA GERTRUDES KUMINCK	621	ACC3104LE00083696	SEBASTIAO FREITAS	621
LYL8220LE00083450	MANOEL ODILON DOS SANTOS	621	MBY0160LE00083273	JOSE ALDAIR ASSUNCAO GOMES	621	ACC6300LE00084559	IVANDINA BORGES	621
LYL9907LE00083225	ELIANE DA SILVA DA COSTA	621	MCC4745LE00083188	IDELCIO MADER	621	ADL5272LE00083491	ANGELITA DA LUZ	621
LYN5207LE00081781	ANTONIO VANDERLEI ROSA	621	MCC7982LE00078228	ERONDI SOARES DE LIMA	621	AEA4959LE00083466	ANILTON IRINEU DE SOUZA	621
LYN7621LE00080136	SAULO JOSE VIEIRA	621	MCI2663LE00083295	JOAO ETISNO CARDOSO	622	AEJ0612LE00084704	FRANK ALVES BRAUN	621
LYN7621LE00080454	SAULO JOSE VIEIRA	621	MCI4441LE00083298	DIRCEU PEDROSA	621	AFC9837LE00083123	ANTONIO FELISARDO PEREIRA	621
LYN7621SF00157977	SAULO JOSE VIEIRA	605	MCI6336LE00083541	ROSANE APARECIDA FRANKE	621	AFF3329LE00083258	MARIO CESAR AUGUSTA	621
LYN7621SF00157978	SAULO JOSE VIEIRA	605	MCK2927SF00158309	JURANDIR TEIXEIRA	605	AFQ9075SF00158350	MARLI ROSITA WENCK	605
LYP8409LE00083390	JAMERSON ANZOLIN CORREIA	621	MCL9707LE00083528	VALDORI MORAIS	621	AGT6692LE00084322	DARCI DAVID	621
LZR5079LE00083735	PAULO ROBERTO DA SILVA	622	MCM2641LE00083230	CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SI	621	AIL1471LE00083738	ADRIANO ISRAEL DE SOUZA	621
LYU7176SF00158253	LUIZ ANTONIO CORREA WEINAND	605	MCN4224LE00083484	ADILSON MORAES	621	AJJ3429LE00083611	VALDECI DE MOURA	621
LZB1395SF00158314	JAIR MEURER	605	MCO7614LE00083657	GILMAR BORBA	621	AJK6190LE00084481	JOSE AUGUSTO SCHON	621
LZB4889LE00083451	MARIO CESAR GOULART FERNANDES	621	MCP3176LE00082835	DELICIO AZEVEDO	621	AJL1516LE00084154	DOUGLAS RICARDO ALVES DE ANDRA	621
LZC3392LE00080100	MERI TERESINHA DA SILVA	621	MCP3849LE00083739	ALCIR VIEIRA	621	AJU0580LE00083357	ROBERTO MANNES	621
LZD4758LE00083391	ANDRE SCHOPPING	621	MCP6806LE00077325	ANA PAULA DA SILVA	621	AKK8245LE00083184	OLIVIA APARECIDA HALLUCH TEIXE	621
LZD8800LE00083335	ENO DE OLIVEIRA	621	MCR8343LE00083151	JORGE FRANCISCO KOENIG	621	AMK3553LE00083253	WALTER BENEDITO	621
LZF9757LE00083234	VANIL DE OLIVEIRA LORENA	622	MCT7572LE00083308	PAULO JUBANSKI SCHIMINSKI	622	AMK8888LE00083873	LUIZ CARLOS FENTANES BARROS	621
LZG7600LE00083801	JELVACI APARECIDO MARTINS	621	MCX2655LE00083744	ESAC EMPREITEIRA DE MAO DE OBR	621	ANT0055LE00083324	DOUGLAS CYRO GONCALVES DE MATO	621
LZJ7510LE00083806	ALAN GEOVANI GOMES FLORIANO	621	MDA3047LE00083544	LEANDRO OURIQUES	621	ARQ0052LE00083819	EDUARD MICHELS	622
LZN3888LE00083622	SOLANGE TERESINHA MEINERZ	621	MDA9532LE00083191	CLAIRTON DOUDAT	621	BAA7200LE00083936	LUIZ FELIPE MENDES PINHEIRO DA	622
LZN5124SF00158260	ROMEO HUBERTO VOSS	605	MDA9532LE00083195	CLAIRTON DOUDAT	622	BAA7200LE00084731	LUIZ FELIPE MENDES PINHEIRO DA	621
LZO0282LE00083139	ADEMAR BALLOCK	621	MDH2021LE00083400	KARINA ALVES ZANDONADI	622	BBM0325LE00084186	CARIN PATZSCH TAVARES	621
LZQ4655LE00076517	PEDRO SATURNO ANA	621	MDJ9268LE00083596	JOSE COSTA DA ROSA	621	BVR8304LE00083333	ANGELIN DE OLIVEIRA	621
LZS5757LE00083536	VALDINEI MARCOS ZERMIANI	622	MDL5800LE00083399	IVACIR ANTONIO BASTOS	621	CCF1534LE00083597	FERNANDO CORREA GONCALVES DE L	621
LZS6882LE00082121	CARLOS MAGNO RODRIGUES	621	MDQ9522LE00083200	ADEMIR HAMMES	622	CEK1173LE00083383	MARIA JANETE LUISA VINCENCE	621
LZU3292LE00083870	COOPERATIVA DOS MOT AUT TRANSP	621	MDQ9522LE00083205	ADEMIR HAMMES	622	CFT6021LE00081445	ODIRLEI PEREIRA	621
LZX1814LE00083313	EDUARDO CATANEO NETO	621	MDQ9522LE00083317	ADEMIR HAMMES	622	CJC7688LE00084605	LUCIA ISOLDE ROCHA HENRIQUE	621
LZX7382LE00083521	JOSE LEOCADIO GONCALVES	621	MDQ9522LE00083343	ADEMIR HAMMES	621	CKI7951LE00083629	ANGELICA SCHMIDT BACK	621
LZY7674LE00083787	LEONARDO HARDT	621	MDR8877LE00083248	LEANDRO DIAS PEREIRA	621	CKK5766LE00083614	FABIO JOSE VICK	621
LZY7684LE00083219	JOAO ROSA	621	MDV5218LE00083737	MARELAINE DOUGLAS SCHNEIDER	621	CNS1666LE00084298	JAIR FERREIRA DOS PASSOS	621
MAA3416LE00083147	IPOLITO JOSE MACHADO	621	MDY5589LE00083363	ROGERIO ZABEL	621	CVR3533LE00083966	SILEIDE CUBAS BAGGIO	621
MAB7689LE00081957	LUIZA CRISTINA BITENCURT DA SI	622	MDZ0511LE00083794	EMERSON ELISEU BARBOSA	621	CXX6111LE00084318	DANILO ELOI POFAHL	621
MAJ7035LE00080053	ARILTON NICOMEDES FERMINO	622	MED8182LE00083369	MARCELO STEIN	621	DAE0699SF00158361	FERNANDA LESCHE MARQUES	605
MAJ8244LE00083580	FABIANO SANDRINI	621	MEE1928LE00079359	JOSE DIRCEU GROSSKOPF	621	DFG7350LE00084362	PATRICIA HAMMERMEISTER WERNER	621
MAM4883LE00080892	CECILIA SABADIN COSTELLI	621	MEE4682LE00083206	DIRMAEL CAETANO	621	DFP0014LE00083681	CARLOS DA COSTA	621

DFP0014 LE00083693 CARLOS DA COSTA	621	MAN1574LE00084131 GILSON FERNANDO LEITE CASTRO	621	MER8492LE00083301 EZILDA DA SILVA	621
DII0583 LE00084024 ROLAND RISTOW JUNIOR	621	MAN2604LE00083270 VANIO JONES PERICO	621	MEY6170LE00083706 ROGERIO DE JESUS	621
GVM2776LE00083625 ELEANDRO JOSE GUARINIRI	621	MAQ6771LE00083635 MARIA THEREZINHA ROVERONI PERE	621	MFG6150LE00084591 GERSON LUIZ ULEMA RIBEIRO	621
GWK3815LE00084296 AMAURI GILMAR REICHERT	621	MAT4460LE00084727 JOAO PAVINATTO	621	MFK2572LE00083615 JOSELITO DE SOUZA JUNIOR	621
GWL8396SF00158261 PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA	605	MAU5494LE00077383 TELMO HILARIO KLEIN	621	MFL0541LE00084081 GECI DEOLINDO GUESSER	621
GZN5814LE00083237 DANILO LUZZANI	621	MAV4871SF00158303 LYANA BEHLING KLITZKE	605	MFP2542LE00083327 EDILSON BUCCI	621
HPH2470LE00084703 EDESIO BARNI	621	MAX6160SF00158282 PAULO DA SILVA	605	MGX5580LE00083526 NILTON SCHIEWE	621
HPL4560 LE00084234 RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	621	MAY1405LE00084600 EMPHISA EM HIG SANEAMENT	621	MHJ0950LE00083551 MARCIO MELO	621
IBK1825 LE00083663 JOAO MARIA DA MOTTA OLIVEIRA	621	MAY4603LE00084452 OUCINEIA DA ROSA	621	MHV3270LE00083713 EDUARDO RODRIGO DOS SANTOS	622
IDN4451 LE00084580 CAROLINA MACHADO DA LUZ	621	MBC4738LE00084665 JULIANO CAVALHEIRO DE LIMA	621	MJA7680 LE00081443 ADILSON AUGUSTIN VEIGA	621
IFZ3459 LE00083175 FABIO SAFANELLI	622	MBD3037LE00078447 CRISTIANO DE OLIVEIRA FRANCISC	622	MSJ8060 LE00084252 ANTONIO SERAFIM	621
JNB9898 LE00083898 RESTAURANTE SERRA VERDE LTDA M	621	MBD3037SF00158089 CRISTIANO DE OLIVEIRA FRANCISC	605		
JPA8111 LE00083774 ALESSANDRA CANTOVICH	621	MBG4930LE00083592 PAULO MATIOLA	621	<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETI-</b>	
JYV8169 LE00084554 CELVIR SPILLERE	621	MBH9240LE00084714 MARLENE STEFFEN LACASSAGNE	621	<b>MENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 564 341/2006</b>	
KDK3311 LE00084336 ANA PAULA MORAIS MADRUGA	621	MBP2774LE00084424 HELIO DELLA GIUSTINA	621		
KOV6838 LE00083724 LUCIANO BENEDITO DA COSTA	621	MBR3816LE00084231 OPEN TECH S G RISCOS SA	621	AAC7803 LE00084451 CARLOS ALBERTO PACHECO	621
LBS9235 LE00084004 ZELIR JOAO DE SOUZA	621	MBS1652LE00083790 JOSE WALMOR SILVEIRA	621	AAC7803 LE00084486 CARLOS ALBERTO PACHECO	621
LIC3079 LE00081015 EDMILSON DE OLIVEIRA LOUGON	621	MBS8167LE00083648 MARCELO MARTINS	621	ABF4922 LE00083934 JOELSON DA SILVA	621
LWT6607 LE00082975 ELIANE APARECIDA ESKIBA	621	MBS9559LE00083821 FISH-MAR COMERCIO DE ALIMENTOS	622	ABH8114 LE00084687 DIRCEU DA SILVA	622
LWW8440LE00084062 WALTER MILITAO DA SILVA	621	MBW6655LE00083623 CLAUDENEI ROBERTON DA SILVA ME	621	ABT4802 LE00084263 JOSE DE OLIVEIRA	621
LXC3890 LE00083757 LICINO MANOEL HIGINO	621	MBX2014LE00084257 JOAZINHO MIGUEL GORGES	621	ABU3689LE00084558 NABOR VIEIRA	621
LXF9827 SF00158081 MAIK RAFAEL MARQUES	605	MBY3004LE00083150 ADENILSON DOS SANTOS	621	ACA9827 LE00084583 JOEL RODRIGUES NAPOLEAO	621
LXI3547 LE00080429 LUIZ FERNANDO GALVAO	621	MBY9670SF00158250 TELMA ROSANE KREFF	605	ACV6640 LE00084311 ROGERIO RANK	621
LXJ9351 SF00158297 RUI VINICIUS VARELA DE SOUZA	605	MBY9670SF00158271 TELMA ROSANE KREFF	605	ADF4364 LE00084278 ALESSANDRA GRUNSCH SCHUTZLER	621
LXP1768 LE00084100 ELIO XAVIER DA CRUZ	621	MCG2701LE00082694 ALBERTINA CORREA CARDOZO	621	AED2745 LE00083875 LEANDRO VECHI	621
LXY5334 LE00083134 ANTONIO FLOR DA SILVA	622	MCH6553LE00083849 QUANTUM MATERIAIS ELETRICOS LT	622	AED3402 LE00084223 TIAGO BOING CARDOSO	621
LYD1295 LE00084153 JOAO CORREIA DA SILVA	621	MCI2218 LE00084612 JOEL THEIS	621	AED3402 LE00084236 TIAGO BOING CARDOSO	621
LYE8128 LE00084419 ANTONIA KRAICIZY	621	MCI8109 SF00158377 JEFERSON DOS SANTOS VOIGT	605	AEO5217 LE00084662 CLAUDIO ROGERIO DE SOUZA	621
LYF6525 SF00158266 GIOVANNI MARCANTE	605	MCJ0935 LE00084093 PATRICIA ROSIANA FREITAS	621	AFI2094 LE00084022 MOACIR CELIO RANCH	621
LYF6788 LE00084256 MARIA MAGDALENA ROSA RAMOS	621	MCJ5207 LE00083694 ITAMAR BARBOSA	621	AFJ9761 LE00084374 SOLANGE GONCALVES	621
LYF9093 LE00084292 JUVENAL SOUSA SANTOS	621	MCJ8604 LE00083297 JOELSON RODRIGO DUARTE	622	AFN5762 LE00084572 ROSANGELA DE MORAES RAMOS	621
LYI5632 LE00084012 VALDEMIR SILVEIRA	622	MCK3125LE00083250 CARLOS ROBERTO BRESOLIN	621	AGC0034 LE00084368 DORIVAL DE SOUZA	621
LYI9269 LE00084456 ANILCO ROBERTO AIROZO	622	MCK8339LE00083995 ADRIANO PERASSA	621	AGF1997 LE00083900 EDISON DRAGER	621
LYO3563 LE00083760 MICHEL TIERSCHNABEL	621	MCM0925LE00083683 EVERALDO APARICIO DE CASTRO	621	AGJ9721 LE00084104 NELSON MILITAO DA SILVA	621
LYV3103 LE00083352 LAERTES SAMPAIO MATIAS	622	MCM1841LE00083750 JOSE OLAVO MAFRA FILHO	621	AGK1638 LE00084406 DALVA MARTINS VICENTE	621
LZI4152 LE00084671 CELSO MEIER	621	MCS3244LE00083717 SUELI TEREZINHA DALDIN	621	AHA4931 LE00084000 FABIO FERNANDES	621
LZJ9443 LE00084072 JOAO OLIMPIO RAMOS	621	MCT5978LE00084214 VALNEY BENDLIN	621	AHJ8629 LE00084332 NORBERTO FISCHER	621
LZK3482 LE00083305 WIGANDO SCHUMACHER	621	MCW7955LE00084302 MARCO ANTONIO VEDOVELLI BOTTEN	621	AIH5784 LE00084655 ELISANGELA NEMER VIEIRA	621
LZO5521 LE00080999 VOLNEY DA SILVA ROZA	621	MCX6006LE00084299 PATI NICKI CONFECCAO LTD	621	AIO1532 LE00084006 ITALINO FERNANDO NASPOLINI	621
LZP6322 LE00084206 FABIANE CECILIA BACHMANN DOS S	621	MCY1879LE00084147 IRIS KREHNKE	621	AJD0613 LE00084408 IZAIAS RINALDI	621
LZP9271 LE00083778 RUY VERREL BAESSO	621	MDA9532LE00084041 CLAIRTON DOUDAT	621	AJE3198 LE00084327 PEDRO AMEDEO NANNETTI B.	621
LZQ1433 LE00083560 DARCI SIZINO MARCOS	621	MDC3003LE00084505 MARIA DOMINGAS CARRANCA	621	AJO1207 LE00084497 DURVAL LUIS CORREA	621
LZQ3532 PF00025738 RUI DE SOUZA BRUNE	567	MDD6119LE00083899 EMPORIO VIAGENS E TURISM	621	ATE1408 LE00084678 IVONETI RAMOS	621
LZR3111 LE00083755 MARCOS CEZAR ANDRADE	621	MDD6119LE00084623 EMPORIO VIAGENS E TURISM	621	BAR8822 LE00084163 VALDEMAR GOMES	621
LZR3768 LE00083128 OSMAR MANSKE	621	MDG5022LE00084161 MARINES ELIAS ROCHA	621	BGL3592 LE00083962 ELISANGELA DA SILVA VARGAS	621
LZS1525 LE00084396 RICARDO DUMKE	621	MDH1418LE00084432 DANIEL ALBRECHT	621	BGZ7142 LE00083878 MARIO CESAR DALCOMUNI	621
LZT7646 LE00083136 LIGIA MARIA BETTI	621	MDI2979 LE00083476 ALAN GASPARIN	621	BOZ0399 LE00084105 SALEZIO DA SILVA	621
LZU4498 LE00084070 JOSENEI MODESTO DA CRUZ	621	MDK1332LE00083207 MARIA ALBERTINA PORTO DE LIMA	621	BTJ8597 LE00083808 FERNANDO AMORIM DE BEM	621
LZX9960 LE00083362 ROGERIO DOS SANTOS	621	MDL9027LE00083385 BRAS COLETAS E ENTREGAS LTDA M	621	CAD0840LE00081962 SALOMAO WESTPHAL SANDRINI	621
LZX9960 LE00083365 ROGERIO DOS SANTOS	621	MDN8328LE00083716 ANDERSON JOSE DE SOUSA	621	CCX6557 LE00084476 CLAIR ROSS DE BARROS	621
LZY4939 LE00083666 CAREN JANETE SCHWERT BECK	621	MDO0378LE00083359 NAZARETE CARVALHO VIEIRA DE AZ	621	CFL1926 LE00084205 JOSEMAR MANOEL ALVES	621
MAA6092LE00080166 GENAIR RODRIGUES PEREIRA	621	MDO6348LE00083782 SG - SORVETES LTDA	621	CIE3448 LE00084112 ALEXANDRE LUIZ BENVENUTTI	621
MAA8702LE00083834 CASSIANA DA SILVA	622	MDP9708LE00083570 GABRIEL GOMES	621	CMJ6056 LE00083959 FABRIZIO EDUARDO VARGAS	621
MAC6095LE00083607 RAFAEL FERNANDO DOS SANTOS	621	MDS7040LE00083725 ALEX SANDRO MAFRA	621	CRL9666 LE00084490 ANTONIO GALVAO MACHADO	621
MAD1280LE00083244 SANDERSON MARQUES	621	MDY7398LE00083477 FLAVIA TERZADO FERREIRA DE MAC	622	CYB8712 LE00084260 WALTER DE LIMAS	621
MAF5711LE00084053 ROMUALDO MATIAS	621	MED5902LE00084052 LUIZ GONCALVES DE FREITAS	621	DBI0808 LE00084075 EDUARDO NASS	621
MAJ7035 LE00081721 ARILTON NICOMEDES FERMINO	621	MEI6111 LE00084182 RODOFLEX TRANSPORTES LTDA	621	DCH6764LE00084592 DORIVAL DE MOURA	621
MAK1104LE00083747 RICARDO OLIVEIRA CAMPOS	621	MEK0111LE00083712 ODOMAR ALVES	621	DEN6465LE00084015 EDSON LUIS DA SILVA	621
MAM2010SF00158238 IRENIR RAMOS PEDRO	605	MEO3460SF00158356 MARCIO ROBERTO SCHOLZ	605	DGN5405LE00084341 CARIN HOEGEN	621

EME1958LE00084698	PATRICIA SCHEFFER DA ROSA BITT	621	LZW2952LE00083956	GILMAR ALVES DA SILVA	621	MFI8371 LE00083876	JOSANE GONCALVES	621
GQN1895LE00084697	MILSON LUIS CORDEIRO	621	LZX9960 LE00084124	ROGERIO DOS SANTOS	621	MGS4830LE00084087	ARISTIDES DA SILVA	621
GVR7985 LE00084666	AUTO MECANICA E ELETRICA GM	621	LZY3116 SF00158373	LORIVAL JOAO DE BORBA E VILMAR	605	MHO0707LE00084676	SALVIANO ARI SILVEIRA	621
HDM5309LE00084187	OLINDA KLUG	621	MAA6525LE00084230	TCM INFORMATICA LTDA	621	MJB9140 LE00084194	RAFAEL SCHULZE	621
HPJ8559 LE00084540	JAMIR JOAO BALLOCK	621	MAD2919LE00084160	IZAIAS LIMA LEITE	621	MJN1001 LE00084627	JOSE CLEOCIR SARDAGNA	621
IBS3141 PF00025745	DORIVALDO FERNANDES	567	MAD2919LE00084342	IZAIAS LIMA LEITE	621			
IEK1408 LE00084649	BRUNA DE MEDEIROS JUSTI	621	MAD5561LE00084244	GENESIO COELHO	621			
IGG3867 LE00084421	MARCIO ANDRE TOMAZINI	621	MAL3233SF00158371	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	605			
IJS4659 LE00083994	SCHULZ DESCARTAVEIS INDUSTRIA	621	MAQ5242LE00084224	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA	621			
KFO3954 LE00084150	SANDRO ROGERIO CARDOSO	622	MAT9253LE00084475	RITA DE CASSIA BORGES SCHLICKM	621			
KFO3954 LE00084264	SANDRO ROGERIO CARDOSO	622	MAU1434LE00084613	CARLOS E DO AMARAL	621	ABC7251 LE00087286	ALEDIR FRANCA DOS SANTOS	622
KFO3954 LE00084643	SANDRO ROGERIO CARDOSO	622	MAU8665LE00084434	MARCELO ZANELLA	621	ADL4817 LE00087297	TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS	622
LNW1400LE00083023	FABIO FRANCISCO	622	MAX9010LE00084177	HARLEY IVAN VENICIUS INACIO	621	AFF2648 CV00087683	ANGELO JOAO PAVESI	621
LWR6196 LE00083971	LEOMAR SILVA	621	MBC7588LE00084312	ILARIO WOHL	621	AGU9903LE00087538	ACASSIA REGINA LEAO	621
LWT6607 LE00084610	ELIANE APARECIDA ESKIBA	621	MBE4019LE00084397	ESAUJ MARIANO	621	AHM3573LE00087653	GILCEMAR CARDOZO	621
LWU6231LE00081632	DORIVAL MACHADO MACIEL	621	MBF7832LE00084086	JURACI DA SILVA	621	AJB0269 LE00087397	JUCELIO JOSE INACIO	621
LWU6231LE00081645	DORIVAL MACHADO MACIEL	621	MBG9448LE00084520	CAROLINA CESCONETTO ZANINI	621	BGA2410 CV00087795	IRINES RAFFAELLI DE SOUZA	621
LWW6800LE00084654	NILTON FATIMA GARCIA	621	MBJ0605 LE00083334	ROBERTO WROBLEWSKI	621	BMN0022LE00087400	AROLDO MARIO FERREIRA MULLER	621
LWY8940 LE00084602	CLEO MEDEIROS DA ROCHA	621	MBL7448LE00084114	ESALTINA MENDES PEREIRA	621	BPF5478 CV00086521	NERI BURIG	621
LXE0615 LE00083871	LAERTE DE OLIVEIRA RAMOS	621	MBL9618SF00158340	ALDO RUBENS DAMBROSIO	605	CDF6968 CV00087956	NIVIA SALETE DOS PASSOS PERICO	622
LXF2504 LE00084527	LUIS CESAR JACINTO	621	MBN5363LE00084581	MARCELINO FOSS JOENCKE	621	CGG5203CV00087558	VALDIR DIAS	621
LXI1930 LE00084389	ROSELI LAIR VIEIRA	621	MBO2661LE00084135	DEIVSON PETER DE OLIVEIRA	622	CGG5203CV00087561	VALDIR DIAS	621
LXI6963 LE00084281	VALMIR REZENDE JUNIOR	621	MBV3970SF00158354	DENNIS RAW LOPEZ	605	CGG5203CV00087578	VALDIR DIAS	621
LXK6782 LE00084145	ELIANE APARECIDA DA SILVA	621	MBW1297LE00084442	MARCOS ROBERTO FERREIRA	621	CGG5203CV00087712	VALDIR DIAS	621
LXR1267 SF00158337	MARCELO STOLBERG	605	MBX4272LE00084482	ANTONIO JOAO GATTIS FILHO	621	CGG5203CV00087715	VALDIR DIAS	622
LXS0511 LE00084273	JUARES JOSE DA SILVA	621	MBX7447LE00084282	ITAMAR ROSA	621	CII9549 CV00087873	AUGUSTO MACIEL GONCALVES	621
LXV4105 LE00083923	GEMA FULIK ZONTA	621	MCA8320LE00084400	HUDSON LUIS DOS SANTOS FERNAND	621	CSL5967 CV00087870	ARAGUAIA EMPREENDIMENTO IMOBIL	621
LXV6268 LE00083896	FRANCISCO BORGES	622	MCE6682LE00084101	JUDITE RICHARTZ	622	GZK6329 LE00086969	CIA ITAULEASING ARREND.MERCANT	621
LYF1935 LE00084511	ODISVALDO RAU	621	MCE8135LE00084148	NILTON VALDINEI LANA	621	HWF4536CV00087719	MARIA CRISTINA BECK POMBO	621
LYI3751 LE00084405	EDUARDO AMERICO DA SILVA	621	MCF4545LE00084531	SALEZIO WERNER	621	ICL2535 CV00087861	ROBERTA DE GODOI RIBEIRO	621
LYJ9066 LE00084289	GERALDO COSTA LEANDRO	621	MCH2430SF00158336	JOSE MEDEIROS	605	LXB4020 CV00086544	SILMARA OSOVSKY	621
LYJ9066 LE00084291	GERALDO COSTA LEANDRO	621	MCI6432 LE00084726	EDSON LUIS RAUSIS	621	LXG9943 CV00087595	LEONARDO BORBA DE OLIVEIRA	621
LYJ9242 LE00084241	NILTON UBER	621	MCK0885LE00084023	JOSE EDIR COELHO GOMES	621	LXJ2449 LE00087271	DANIEL HENRIQUE BONIOLI	621
LYK0301 LE00084471	JOCIEL URBANSKI	621	MCL3155LE00084123	VILSO BARAUNA	621	LXM0046LE00087654	MARCIO JOSE HINORATO	621
LXL1020 LE00084429	MARCOS ROBERTO NUNES TEIXEIRA	621	MCN0236LE00084700	SILVIO HOFFMANN	621	LXQ3415 CV00087721	DINARTE GOULART	621
LYL5007 LE00084385	RONALDO POLLNOW	621	MCN3036LE00080962	MAURICIO DE SOUZA	622	LYM4485 LE00086658	STANISLAU WILLY KRUEGER	621
LYN5836 LE00084455	EMIR LUZO DE PAULA DIAS	621	MCO8312LE00084364	EDSON LUIS GARCIA	621	LZA7251 LE00086743	PEDRO JOSE PASSAURA	622
LYO8097 LE00083904	EVANDRO ALUIZIO GALDINO	621	MCQ9304LE00084734	FRANCINE AMIN GHANEM	621	LZS8146 LE00087580	GENESIO THEIS	621
LYS1047 LE00084423	CARLOS ALBERTO GELINSKI MAGUER	621	MCS5049SF00158333	ANDREA DALLARMI RODRIGUES	605	MAI8752 LE00087382	SERGIO GUILHERME DE QUEIROZ	621
LYS2454 LE00084137	CHRISTIANE KLEIN FEDUMENTI	621	MCS5499LE00084089	ALUIZIO LENTZ IBIRAPITANGA	621	MAO4691LE00087501	JOSE RUBEM DE OLIVEIRA	621
LYS2454 LE00084563	CHRISTIANE KLEIN FEDUMENTI	621	MCV8528LE00084189	CELSO JOSE FARIA DE ARAUJO	621	MAY1405 CV00088007	EMPHISA EM HIG SANEAMENT	621
LYS2454 LE00084696	CHRISTIANE KLEIN FEDUMENTI	622	MCX6139LE00084094	RAQUEL CASTRO DA SILVA	621	MBA2061CV00087871	ROGERIO ANGELI	621
LYU0589 LE00084691	SEBASTIAO MANOEL DAMASIO	621	MCY4253SF00158367	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	605	MBB9607CV00087562	ROLANDO GAEDKE	621
LYV3103 LE00084146	LAERTES SAMPAIO MATIAS	621	MCZ8708LE00084699	PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS	621	MBJ4457 CV00086464	DIRCEU CELESTINO DOS SANTOS	621
LYW9159 LE00084551	RAFAEL ROCHA	621	MDC1030LE00083987	RICARDO DA CUNHA RODRIGUES	622	MBO0776CV00087867	GENILDO ULRICH	621
LZA3683 LE00084384	MAURO BUCHMANN	621	MDD1056LE00084522	AUTO PECAS RODRIGUES LTDA ME	621	MBP6014LE00087539	F F HARITSCH CONS MEDICO LTDA	621
LZB5642 LE00084020	PEDRO FERNANDES	621	MDJ9728 LE00084286	JOSE HELIO SCHNEIDER	621	MBU3476CV00087923	ELIANE PADILHA BORGES DA ROSA	621
LZB5642 LE00084379	PEDRO FERNANDES	621	MDL5947LE00084344	LUIZ ROEDER FILHO	621	MBU9405CV00087777	AMARILDO GONCALVES	621
LZC3449 LE00084134	CARMEN MARIA ROJANSKI	621	MDN3729LE00084043	MARCELO DA CUNHA	621	MBU9405CV00087922	AMARILDO GONCALVES	621
LZC3449 LE00084556	CARMEN MARIA ROJANSKI	621	MDP8757LE00084351	THIAGO BARCELOS	621	MBW3721LE00087455	MERCADO JOTANIA LTDA ME	621
LZL2411 LE00083930	VALMOR DEUNIZIO JUNIOR	621	MDP8757LE00084604	THIAGO BARCELOS	621	MCB8264CV00087842	ALEXANDRO SCHOEPPING	621
LZL5587 LE00084233	ALEXANDRE BORGES DA SILVA	621	MDQ6671LE00083933	JONECIR JOSE DE SOUZA	622	MCD4344CV00087889	TIAGO MARCONDES BORTOLINI	621
LZN2207 LE00084681	CLAUDIA PASOLD DA SILVA ZANELL	621	MDU7799LE00084352	JULIANA JUDITH CABRAL	621	MCG6036LE00087425	MARLENE PETRY	621
LZN7862 LE00084357	SOELI KONELL	621	MEA2006LE00084422	POSTO BEMER LTDA	621	MCK5716CV00087629	VANEZA APARECIDA LUZIA	621
LZP1347 LE00084578	SILVERIO DA SILVA	621	MEG6998LE00084544	MARIA BENTA ESTUARTE	621	MCP4816CV00087888	ELIANE NEITZEL	621
LZR2702 LE00084171	LUIZ CARLOS STIPP SCHMOELLER	621	MEI0781 LE00084337	KAROLINE VIEIRA GAVIOLLI	621	MCW5626CV00087798	JOAO JOSE DA SILVA FILHO	622
LZR4754 LE00083939	GABRIEL WAMDERLEY DOS SANTOS	621	MEI6312 LE00084399	MAURICIO NUNES	621	MCX2204LE00087412	CHARLES DAIAN PEREIRA	621
LZV8545 LE00084125	CRISPIM VELOSO	621	MEL6609LE00084347	MARIA DAS DORES DO ROSARIO	621	MDE8536CV00087887	LEANDRO PACHECO	621
LZV8545 LE00084133	CRISPIM VELOSO	621	MFD0522LE00084245	MARCELO BARRETO PEREIRA BEZERR	621	MDF8887CV00086514	MARCIO JOSE DA VEIGA	621
						MDH8119LE00087529	JOSE MANOEL PINHEIRO NETO	621

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETI-  
MENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 572 225/2006**

MDM3852LE00087714KALIL ANTONIO AUACHE	621	LAK2496 LE00087607 MARIO MARCIO DE LEAO	621	MBJ2773 LE00087575 FLAVIO LORENZETTI JUNIOR	621
MED5392CV00087577 JOSE CARLOS ROSSWEILER	621	LOS1960 CV00087954 ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE E SI	621	MBK4710CV00088148 PEDRO DE SOUZA	621
MEF0779LE00086807 BENEDITO RIBEIRO PORTELA	621	LWT5359 CV00088096 MAICON DIEGO BAGGIO	621	MBP1077CV00087945 ROSANGELA CARVALHO DO N.	621
MEF6268LE00087442 SILVIO DE OLIVEIRA	621	LWY2406 LE00087624 ADEMIR SUHR	621	MBS1810LE00087509 ROGERIO CIPRIANO	621
MGZ9430CV00087287 JOSIEL DOS PASSOS	621	LWZ6986 CV00087852 ADENILSON RUDNICK	621	MBT2949CV00088020 JOEL TIL	621
MHD4830LE00087401 GERALDO AMORIM	622	LXH5368 CV00087912 ADOLFO ELPIDIO DE SOUZA JUNIOR	622	MBT5234LE00087735 JOAO FABIO APARECIDO DOS SANTO	622
		LXI1882 CV00088232 LUIZ CARLOS DOS SANTOS	621	MBU6252CV00087988 NORMA BACHTOLD	621
		LXL6370 LE00087493 ANIBAL CIRICO	621	MBV0767LE00087552 PATRICIA LUCIANE CARRICO	621
		LXM5877 CV00087149 VILMAR DE LARA	621	MBZ9431LE00087625 FRANCISCO DOMINGOS DE BORBA	621
		LXM7740 CV00087851 MARCIO JOSE DA COSTA	621	MCA9493LE00087684 CARLOS ROBERTO SOUZA	621
		LXN0702 CV00088048 JORIVAN JEISON MARZANI DE SOUZ	621	MCB0065LE00087507 ADEMILSON CARVALHO DA SILVA	622
		LXS4716 CV00088143 KATIA MARIA DE OLIVEIRA LUIZ	621	MCB3707CV00087541 IRMAOS BALBINOT IND. E COMERCI	621
		LXY0183 CV00087751 IVETE COSTA	621	MCD0049LE00087772 RAQUEL DA SILVA FREITAS SANTOS	621
		LYA4162 LE00087784 AMALIA REITER KLEINOWSKI	621	MCD9534CV00088139ALVARO BENINCA	621
		LYD3155 CV00087899 JOSELIA DO ROCIO DA CRUZ HEINZ	621	MCE0751LE00087730 JEFERSON LUIS SILVA	621
		LYE9676 LE00087614 LUIZ AMILTON DA SILVA	621	MCE7402LE00087640 ANELISE FALK ROSA	622
		LYF6862 LE00087760 JOSE RODRIGUES GUIMARAES PINTO	621	MCE9259LE00087594 VALMOR MARTINS	622
		LYH4795 CV00087976 MARINO SCHADECK	621	MCF6875LE00087783 JOAO JOSE DA SILVA FILHO	622
		LYN1480 LE00087662 CLAUDIO SANTANA ANTONIO	621	MCI6432 CV00088024 EDSON LUIS RAUSIS	621
		LYU5573 CV00087938 SIDNEY JOSE MARIA DE FREITAS	621	MCL1438CV00087733 JULIO CEZAR PIRES DA LUZ	621
		LYU6957 LE00087532 DIRCEU DA SILVA	621	MCL1438CV00087747 JULIO CEZAR PIRES DA LUZ	621
		LYX4737 CV00088097 IZAURA PEREIRA DOS SANTOS	621	MCL3102LE00087568 DALMO PEDROZO	621
		LYY6919 LE00087795 IVAN ADAO	622	MCM5473LE00087691 JAIME CARNEIRO SEBASTIAO	621
		LZB1395 LE00087763 JAIR MEURER	621	MCQ3363CV00088192 GESSE DOS SANTOS	621
		LZB1572 LE00087556 NILTON JOAO DA SILVA	621	MCR4153LE00087438 GILSON FABIO DE SOUZA	621
		LZF7621 LE00087551 ALBINA DOS S SCHETTERT	621	MCR5403CV00088056 PATRICIA BRYCH	621
		LZI4784 CV00087847 ANTONIO TCHORNOBAY	621	MCR8923LE00087494 GERALDO BAGGENSTOSS	621
		LZJ7123 CV00088081 ADALBERTO DE ARAUJO BARRETO FI	621	MCS8253CV00087878 LUCIATA DA SILVA	621
		LZK0241 CV00088158 JOAO SILVANO	621	MCS8341CV00088191 ITAMAR JUNKES	621
		LZK3338 LE00087781 PEDRO DE AZEVEDO	621	MCS8905CV00088179 JOSE ADENILSON DA LUZ SANTOS	621
		LZK7980 LE00087720 VALDOMIRO MIRANDA	621	MCV0453CV00086893 GILBERTO ZANLUCA	621
		LZL0085 CV00088133 CLEITON GORGES	622	MCV3056LE00087663 TIAGO DIONIZIO DE SOUZA	621
		LZL1451 CV00088005 SAVIO BOSCO STAHELIN	622	MCX6006CV00088122 PATI NICKI CONFECCAO LTD	622
		LZS5757 LE00087613 VALDINEI MARCOS ZERMIANI	622	MCY4046CV00088137 JEFERSON DE OLIVEIRA	621
		LZV1174 CV00088222 UNISERVE LOCACAO LTDA	622	MDA0281CV00087566 OLDEMAR SENEM	622
		LZV4350 CV00088121 DIOGENES COSTA	622	MDD3869LE00087737 DROGARIA E FARMACIA C E A LTDA	621
		LZZ7773 LE00087650 GERVASIO COLATINO VIEIRA JUNIO	621	MDE2260LE00087543 AUTE FRANCISCO KREUCH	621
		LZZ7773 LE00087719 GERVASIO COLATINO VIEIRA JUNIO	622	MDJ2170 CV00087834 ADAEL DE OLIVEIRA BORGES	621
		LZZ7773 LE00087787 GERVASIO COLATINO VIEIRA JUNIO	621	MDJ6487 CV00088054 RUSLAN DE PAULA PADILHA	622
		MAB5625LE00087664 CLAUDIO DE OLIVEIRA	621	MDK9598CV00087985 LUIZ ALBERTO DA SILVA	621
		MAD6832CV00087979 JADER NASCIMENTO	622	MDL6028LE00087729 JOSE DE AGUIAR	621
		MAG6224CV00088180 GIOVANE NOVAK	621	MDL9268LE00087647 LAUDIR FATIMA DE OLIVEIRA	621
		MAH4687CV00088176 GILBERTO SOCHA	621	MDM0767CV00088171SERGIO BAYER	621
		MAH5902CV00088082 EVANIR SALETE FARIAS PAULO	621	MDN3729LE00087592 MARCELO DA CUNHA	621
		MAR4970CV00087865 PAULO SERGIO PUZI	621	MDN5939LE00087655 MARI TERESINHA MACANEIRO	621
		MAR4970CV00088026 PAULO SERGIO PUZI	621	MDO7087LE00087565 GIOVANNE CESAR LOPES DA SILVA	622
		MAR4970CV00088164 PAULO SERGIO PUZI	622	MDO9448CV00087957EMIR BATTISTI	621
		MAS4902LE00087560 LOURENCO FELDHAUS	621	MDP8811CV00088181 SANDRO LEOCADIO DA SILVA	621
		MAX2023CV00087843 ANTONIO PINZEGGER	621	MDQ2942LE00087734 AIJO ALIMENTOS LTDA ME	621
		MAX3208LE00087621 SERGIO SENEM	621	MDR6638CV00087950 JESSE DE MOURA	621
		MAX4533CV00088165 MANGOLD VOHS	621	MDS5237LE00087524 IVILHANE ELIS SULZBACH	622
		MBA2252CV00087973 TEREZINHA VERONICA CARDOZO FER	621	MDV9498CV00088108 FERNANDA CRISTINA LEITE	622
		MBB7772CV00087947 ANDRE ALBANO DOS SANTOS	621	MDX2090LE00087645 NATALI SEEFELD HERTEL	621
		MBC4591LE00087668 GILVANI DE SOUZA	621	MEC8808CV00087898 MOACIR FELIZARDO	621
		MBD3595LE00087616 JEAN CARLOS NUNES	621	MED4128CV00087936 JOSE DOS SANTOS	621
		MBF4706CV00088130 GEFERSON MARCIO REDER	621	MED7719LE00087574 GUILHERME NEUBERG TAVARES DA S	622
		MBF8755CV00088156 DANIEL DEMETRIO DOS SANTOS	622	MEE8470LE00087522 VANDERLEI DA ROSA	621
		MBF8755LE00087642 DANIEL DEMETRIO DOS SANTOS	621	MEF3961 CV00088039 MD COM COMP METALICOS LTDA ME	621
		MBI3696 LE00087747 GENISIO HAFEMANN	621	MEF3961 LE00087629 MD COM COMP METALICOS LTDA ME	621
ABC9518 CV00088001 VALDIR DA SILVA CORREA	622				
ACD8018 CV00088103 EVERSON DOS SANTOS	621				
ACI3866 CV00088012 NERIO GOEDERT	621				
ACM0927CV00087915 RICARDO CARLOS DA SILVA	622				
ACW3556LE00087672 PAULO CEZAR DA CUNHA	621				
ADI0209 LE00086829 LOURDES GORNIAK	621				
AED0738 CV00087980 VILSON FRIEDEMANN	621				
AEF5157 LE00087643 DARCI DA CUNHA	621				
AFB9637 CV00087982 GENIO PEDRO PAIVA	621				
AFJ8306 LE00087491 GILBERTO ANTONIO PEREIRA	621				
AFL1980 CV00088041 GEOVANA TAVARES PEREIRA	621				
AGF3331 CV00087974 JAIR WULF	621				
AGL2902 CV00088040 OSNI GONCALVES	621				
AGY5005 LE00087504 RUI PEREIRA ROEDER	621				
AHU9546CV00088116 CLODOALDO DAMIAO DOUDAT	621				
AIH9303 CV00088120 MOZART LUIZ VIEIRA	621				
AIT4845 LE00087766 NEUZI DE TOLEDO	621				
AJF0063 LE00087505 JULIANE REGINA DOS SANTOS DE S	621				
AJL9561 LE00087554 CARLOS JOAO CHESTREM	621				
AKM4992CV00087935 JULIO CEZAR SAVADIL	621				
AMM5072LE00087694LEONOR MARIA TRISOTTO	621				
ARM0095CV00088037 SILVIO CESAR DIAS	621				
BIU6100 LE00087706 SEVIRINO STEFEN	621				
BOR0869 CV00088225 CARLOS HUGO ANDRE	621				
BUV1115 CV00087940 MARLI DULCENEIA NASCIMENTO	621				
CEL5284 LE00087576 GENECI ROSA	621				
CFP4899 CV00088021 ARACI RESENDE PADILHA	621				
CFP4899 CV00088023 ARACI RESENDE PADILHA	621				
CFP4899 CV00088159 ARACI RESENDE PADILHA	621				
CFP4899 CV00088160 ARACI RESENDE PADILHA	621				
CFX1559 LE00087665 GEIZE ESPINDOLA	621				
CHW6840LE00087528 JOSE MOACIR SILVA	621				
CIL5290 LE00087679 IVANIE APARECIDA MUDREK	622				
CXX6111 LE00087777 DANILO ELOI POFAHL	622				
DEM9800LE00087658 GUSTAVO OSNI CASAS	621				
DGN5405CV00088089 CARIN HOEGEN	621				
DOO0207CV00088102 CLAUDIO NUNES DE SIQUEIRA	621				
GNZ1606CV00088210 WILLIAN VIEIRA KUHN	622				
GTG4888 LE00087531 FABIANO LUIS ZEFERINO	621				
GXF3001 CV00088128 ALEXANDRE RAMOS SILVA	621				
HCA0217LE00087750 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	621				
HPL1575 CV00088094 PETER RAMOS	622				
IGW3915 LE00087693 JOSE LUCIANO LEHNNKUHL	621				
IGW5678 LE00087677 ELISABETE FRANZ RODRIGUES	621				
ILF6283 LE00087796 GIOVANI LUIZ BENINCA	621				
JKU2978 LE00087302 EDINILSON BORGES MARQUES	621				
JNO1788 LE00087789 NILTON RINALDI	621				
KPX7917 CV00088084 JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	621				
KPX7917 CV00088204 JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	621				

MEI8281 CV00087881 DARIO DE OLIVEIRA BENVENHU	621	MAH5902CV00088412 EVANIR SALETE FARIAS PAULO	621	BTD6626 55715168A APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIR	554
MER4331CV00088124 MARLON RUMPF	621	MAJ5463 CV00087250 CARLOS LINHARES DE MEDEIROS	621	BTD6626 55719646A APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIR	554
MER8461CV00088101 JORGE LUIS FERNANDES	621	MAK2166CV00086973 JAIR MENDONCA	621	CEC7967 55388169A MARIO JOSE MOREIRA	554
MER8782CV00088018 PAULO CESAR DA SILVA TOME	621	MAP5208CV00088074 REINALDO REICH	621	CHH946655387118A MAURI DE AQUINO	554
MFE9242LE00087716 NIVALDO ANTONIO TEODORO	621	MBK0273LE00087527 ELOIR LEMUNI	621	CHP769655387338A VALDOMIR SILVEIRA	554
MFF5122 CV00088186 VALMIR DE MELLO	621	MBS2641 CV00088153 JURANDIR SOUZA	621	CIA9009 55388171A ANGEL MARCELO LEZON DOS SANTOS	554
MFF5122 CV00088223 VALMIR DE MELLO	621	MBW7706CV00087968COMERCIO E INDUSTRIA SCHADECK	621	CTC2965 55386974A RODRIGO HARITSCH	554
MFL3392 LE00087686 MARCIA ROSANE PEREIRA	621	MCA7200LE00087822 HANS HERMES FINKBEINER	621	CTJ7978 55387229A EUGENIO FERREIRA DE ANDRADE JU	554
MFV8270CV00087722 MARCELO CATAFESTA	621	MCD1021CV00088350JOEL MARIA DE LIMA	621	DDS5225 55387125A FRANCIS AUGUSTO ZICA	554
MFW6150CV00087951VALMOR DANIEL MOREIRA	621	MCF1239CV00088368 MARIA DA GRACA SOCCOL TURRI	621	DII8438 55386976A MAURO LUIS PELLEGRINI	554
MGF6780LE00087722 ADRIANE VANFOSSEN	622	MCS5213LE00087241 WOLNEY FRANCA DA SILVA	621	DMB980555718896A IVALDIR SCHMITTEL	554
MGH0710CV00088189EMERSON MOTTA DE OLIVEIRA	621	MCS6694LE00087770 AIDA COSTA FILHO ALVAREZ	621	DMJ1123 55388176A HONORATO SALVATI	554
MIG8560 CV00087963 NIENPAL EMPREENDIMENTOS E PART	621	MCY1393CV00088361 RAFAEL LUIZ RODRIGUES	621	FFC5005 55387172A REACHING TURISMO LTDA	554

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETI-  
MENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 572 229/2006**

ABP1985 LE00087188 SERGIO MAIA CARDOSO	622	MDY5200 LE00087920 EUNEIA VICENTE GONCALVES	621	HOZ760555387346A LOURINALDA DA SILVA PEREIRA FR	554
ADD6319LE00087886 ANTONIO CARLOS FERNANDES	621	MDJ9811 CV00087906 NAELSON FERREIRA DE SOUZA	621	HRC6287 55387129A LAERTE TADEU FARIAS	554
AEF4738 LE00087922 ADENILSON RIBEIRO DA LUZ	621	MDL9952CV00088411 RAFAEL ALVES RODRIGUES	621	HWE803155388178A MARCOS VINICIUS BECKERT	554
AEX4742 CV00088150 SILVIO DIRCEU SCHOEN	621	MDQ9522CV00088383ADEMIR HAMMES	622	IDP0478 55387203A CICERO FLAVIO GOMES DA SILVA	554
AFB9637 CV00088269 GENIO PEDRO PAIVA	621	MDS7577CV00088349 RODRIGO GARCIA	621	ILA8382 55387130A WILLIAM JOSE DIAS	554
AFB9637 CV00088283 GENIO PEDRO PAIVA	621	MDT0932CV00087268 TANIA MARLISE JANTZ HOFFMANN	621	JPF4098 55387132A ADRIANA DOS SANTOS	554
AFO5834 CV00088247 LAUCEMAR DE SOUZA	622	MDV5412CV00087939 JOANA APARECIDA PINTO DURANDO	621	LBA9100 55387968A SABRINA LINHARES DE MEDEIROS	554
AHB5952 CV00088365 JOSE BATISTA	621	MDX9061LE00087841 JAMIR ADOLFO CORREA	621	LBV0102 55387134A NELSON TROVO JUNIOR	554
AHO6979CV00088239 JOSE ANELIO DA SILVA	621	MED9601CV00088009 EUNICE VIERTEL ANTUNES DOS SAN	621	LNJ4447 55715043A DIEGO VIEIRA DO AMARAL	554
BQN9092CV00088357 MARIA DE LURDES ROCKER ALVES	621	MED9601CV00088013 EUNICE VIERTEL ANTUNES DOS SAN	621	LWU929155387209A DONIZETE JOSE DOS SANTOS	554
CFF3400 LE00087581 VANESSA PARRELLA ZAMBONI	621	MEK7049CV00088267 JULIANE KOHN	621	LXA8049 55387210A SANDRA LIZ CAPRIOLI PANNONE	554
CGG5203CV00087977 VALDIR DIAS	621	MEK7049CV00088291 JULIANE KOHN	622	LXB3239 55387211A LUIZA APARECIDA DE MEIRA KLEIN	554
CZQ2986 LE00087773 CACILDA DA SILVA GONCALVES	621	MFE8442LE00087879 ANA MARIA FOSSILE	621	LXB5495 55718268A JONAS DEIVID DOS SANTOS	554
GML0673CV00088003 WJW REPRESENTACOES LTDA	621	MFF5122 CV00088372 VALMIR DE MELLO	621	LXG0420 55715046A HAIRTON SILVA DE ALMEIDA	554
IGH3693 CV00088356 PEDRO DE BONI	621	MFJ4090 CV00088309 SANTA EUFELIA LAMBERTY LOPES	621	LXJ2009 55742760A EMPHISA EMPRESA DE HIGIENIZACA	554
JDU9103 LE00087671 ADEMIR ZANELLA	621	MFJ9322 CV00088286 MARLI JACOB TUBEL	622	LXJ2009 55742761A EMPHISA EMPRESA DE HIGIENIZACA	554
KIU0464 CV00088406 JUVENTINO BRAZ PERASSA	621	MFR0707CV00088014 JOAO ARI RODRIGUES	621	LXK2412 55388376A IVONE THEISS BATISTA	554
LIM4914 LE00087566 JORGE OLIVIO DA SILVA	621	MGH0710CV00088416EMERSON MOTTA DE OLIVEIRA	621	LXP8240 55386991A CLAUDEMIR PACHECO	554
LWV8527 CV00088085 CARMELINA MARIA LEONEL TURECK	621	MGJ7690 CV00088374 ALDELI LUCIO CARDOSO	621	LXQ7385 55386903A LAURA DIAS DE SOUZA SERPA	554
LXB7821 CV00088166 VALFRIDO WIELIVSKY	621	MHQ3310LE00087861 JACKELINE MOECKE	621	LXS4241 55388190A JAIR MARINHO DE MOURA	554
LXN0233 CV00087944 VALMIR TAVARES	621	MMM0460CV00088092LUIZ CARLOS BARBOSA CASTRO	621	LXX1554 55386993A BERNARDO BOROWIAK	554
LXN6165 CV00088318 CLAUDIO MAX ROSENSTOCK	622			LXX7933 55386904A TIAGO ALIRIO XAVIER	554
LXP9326 LE00087703 MAURO JOSE BORGES	621			LXZ7273 55386905A SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
LXR8202 CV00088195 EZIDIO ANTONIO DALAGNOL	622			LXZ7273 55386994A SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
LXX0122 CV00087953 REGINA NUNES MACHADO	621			LXZ7273 55386995A SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
LXX2891 CV00088292 VICENTINA DA SILVA NUNES	621			LYE0386 55715050A WANDERLEI VIEIRA DA SILVA	554
LXY5334 LE00087599 ANTONIO FLOR DA SILVA	621	AAD5946 55719942A CLAUDEMIR BEZERRA DE ARAUJO	554	LYE9843 55388379A LAURO ERNESTO DE OLIVEIRA	554
LYA4001 CV00088216 CELIO JOSE BEIRAO	621	ACJ0979 55722878A SIRLEI KAZMIERSKI	554	LYI6750 55387382A VANIA MARCELO PEREIRA	554
LYB9277 CV00087958 DELMO GALDINO	621	ACM535155387984A IVANOR EDSON DA CRUZ	554	LYI6750 55387977A VANIA MARCELO PEREIRA	554
LYF8836 CV00088250 ALVORI RAMOS	621	ACQ2604 55387101A JACSON ADRIANO SENDERSKI	554	LYK8673 55386907A CESAR NADAL SOUZA	554
LYP1780 CV00087193 DEJAIME FIDELIS	621	ADF4364 55387319A ALESSANDRA GRUNSCH SCHUTZLER	554	LYK8673 55386996A CESAR NADAL SOUZA	554
LYQ5858 LE00087791 DENILTON DE SOUZA	621	ADJ3509 55387037A DALMIR PEDRO MACHADO	554	LYK8673 55386997A CESAR NADAL SOUZA	554
LYU2303 CV00088431 CRISTINA FERRARI ARNOLD	621	ADJ3509 55387038A DALMIR PEDRO MACHADO	554	LYK8673 55386998A CESAR NADAL SOUZA	554
LYU9849 CV00087351 DIOGENES RODRIGUES DA SILVA	621	ADT0909 55386949A MARILZE SALETE DA SILVA KRENKE	554	LYK8673 55386999A CESAR NADAL SOUZA	554
LZC3392 CV00087270 MERI TERESINHA DA SILVA	621	AEY9548 55388154A JULIANA COSTA	554	LYM7524 55387000A JULIANA RODRIGUES	554
LZC4951 LE00087626 ARLINDO AVANCI	621	AFA9511 55387320A CESARIO FLORENCIO	554	LYR4713 55387981A MERILDA CICHELERO	554
LZD8575 LE00087869 JAIR KLUCK	621	AFT7517 55388352A SEVERIANO CARLOS DE OLIVEIRA	554	LYR5225 55718273A ULF ANTONY EICK	554
LZL0085 CV00088306 CLEITON GORGES	621	ALU1105 55386962A CINTIA CRISTINA PEREIRA	554	LYR5225 55719042A ULF ANTONY EICK	554
LZR3355 LE00087513 ADAIR MARTINS PALHANO	621	BAN8090 55387113A RENILDA POCKSZEVNICKI RAMOS	554	LYW3934 55387004A IVAN VALVENIR LENZI	554
LZX3222 CV00088249 GILMAR FERREIRA GARIPUNA	621	BOD269555387336A MARCOS PAULO SILVA	554	LZA5429 55387007A DAGOBERTO SCHMIDLIN	554
MAG5586LE00087834 EDSON MURILO ALVES VIEIRA	621	BOE9460 55387116A KATIA LACI ZIMMERMANN FERREIRA	554	LZD6715 55387378A IZOLEIDE DE CAMPOS DOS ANJOS	554
MAH5902CV00088369 EVANIR SALETE FARIAS PAULO	621	BOT9465 55387117A LAURECI JOSE ANACLETO	554		

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETI-  
MENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 574 296/2006**

AAD5946 55719942A CLAUDEMIR BEZERRA DE ARAUJO	554
ACJ0979 55722878A SIRLEI KAZMIERSKI	554
ACM535155387984A IVANOR EDSON DA CRUZ	554
ACQ2604 55387101A JACSON ADRIANO SENDERSKI	554
ADF4364 55387319A ALESSANDRA GRUNSCH SCHUTZLER	554
ADJ3509 55387037A DALMIR PEDRO MACHADO	554
ADJ3509 55387038A DALMIR PEDRO MACHADO	554
ADT0909 55386949A MARILZE SALETE DA SILVA KRENKE	554
AEY9548 55388154A JULIANA COSTA	554
AFA9511 55387320A CESARIO FLORENCIO	554
AFT7517 55388352A SEVERIANO CARLOS DE OLIVEIRA	554
ALU1105 55386962A CINTIA CRISTINA PEREIRA	554
BAN8090 55387113A RENILDA POCKSZEVNICKI RAMOS	554
BOD269555387336A MARCOS PAULO SILVA	554
BOE9460 55387116A KATIA LACI ZIMMERMANN FERREIRA	554
BOT9465 55387117A LAURECI JOSE ANACLETO	554



AHS1692 55741904A	RUBENS WILLIANS SABINO	554	LZY1202 55741979A	HELIO FELIX MACIEL DE QUEIROZ	554	MCB854655719859A	ESTHER DE CASTRO BARBOSA	736
AII4405 55743248A	JOANITA NAIARA CORREA	554	MAI1674 55387148A	VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS	554	MCF289855718804A	DENISE MARIA BROCH	580
ALU1911 55742596A	ALESSANDRA HACK	554	MAL236355742569A	NELSON HOFF	554	MCO797955733249A	PAROQUIA N.SRA.FATIMA - MITRA	604
APR4006 55742343A	JOSE CARLOS MARQUES DOS SANTOS	554	MAX781255742624A	JEFERSON DUTRA AVILA	554	MCT110855387485A	ALVARO LUIZ BANCKHARDT	555
BBT1970 55743190A	TIAGO TADEU TELLES ERNST	554	MAX871055741763A	ADINAEL PEREIRA	554	MCW937355721730A	SANDRA MARIA MARCOMINI	736
BGQ995955742341A	JOAQUIM JOSE VOLTOLINI	554	MAY795555742625A	JOAO ANTONIO MUNIZ XAVIER	554	MCX321555721570A	AGNALDO SILVA	736
BNX4046 55742595A	JOSE MARIA NUNES	554	MBA345055742400A	AIRTO JOSE DE SOUZA	554	MEX850255719864A	ANTONIO ALBERTO GOUVEIA GEBAIL	736
BOE9460 55742409A	KATIA LACI ZIMMERMANN FERREIRA	554	MBK052855742630A	SERGIO ROBERTO DA SILVEIRA	554	MFQ548255388548A	DANIEL DA ROSA FILHO	736
BOE9460 55743213A	KATIA LACI ZIMMERMANN FERREIRA	554	MBQ772655741852A	SANDRO MARCOS DA SILVA	554			
BTG7795 55715029A	LEOMIR RABELO	554	MBQ793855742289A	HELENA MARCIA SCHLICHTING BEDU	554			
BTJ0993 55742340A	ANTONIO VERALDO SUDA	554	MBS577655741853A	MARCIO LUIS DA SILVA	554			
BUQ717355719337A	ROSANGELA MARIA MAIA	554	MBY967055742283A	TELMA ROSANE KREFF	554			
CDQ053155741906A	REGINALDO GALVAO	554	MCB068055742398A	EINAR EDUARDO SCHIESSL	554			
CFF3209 55741907A	LOURIVAL RISTOW	554	MCB119955741772A	HELIO GONCALVES	554	ADK3165 55721197A	LUIZ DA LUZ	545
CJP6428 55742338A	EDERSON LUIS ALOROALDO SCHMIDT	554	MCC464955741855A	HERMINIO WALMOR GONCALVES	554	AFI0335 55721199A	ODAIR JOSE ESIDIO	545
CRD5192 55742594A	FLAUDIO TEODORO DA SILVA	554	MCE357155741954A	CHC CONSTRUTORA LTDA	554	AHO661955719357A	ESLI WILBERT DA CONCEICAO	736
DEN949355743179A	INAIARA CERVA FERNANDES MIRAND	554	MCH085055742635A	MARIA ROSELI BINNER	554	ASS0365 55387618A	MARCELA MACHADO DE FREITAS	554
DIH3517 55741825A	CLEUSA RAQUEL MATTEDI	554	MCI7289 55742636A	ESDRAS DE MELLO MOREIRA	554	AXS0109 55718664A	DAGMAR CLAUDINEI DELFINO	736
DLA3465 55743178A	FABIO VINICIUS SOARES MARCAL	554	MCL927955742561A	AMBROSIO DALFOVO	554	CFW174455388254A	ANTONIO CESAR PICKLER	538
EDU644655742299A	JACSON JUST	554	MCN604255742796A	JOSE DEMATHE	554	CXH626855721050A	SANDRA APARECIDA SILVEIRA	736
GZD350555388367A	PAULO JOAO LIMA	554	MCT314455742425A	MARCELO EDUARDO SORDI	554	DEA8050 55719885A	ROSEANA MARIA PAES	552
HUJ2789 55742591A	JUCEMIR DE SOUSA BORGES	554	MCV265055388216A	ROBERTO CARLOS CARDOSO	554	IBS3141 55719362A	DORIVALDO FERNANDES	556
JEP4243 55742448A	MARCOS ROBERTO FELICIO	554	MCY562855741858A	LAERCIO HAROLDO BAUER	554	IFO0511 55388104A	JAQUELINE INES LAUS	736
JNU6352 55741831A	MARCIA HESSLER DA SILVA	554	MCZ337555741959A	ANTONIO ALBERTO GOUVEIA GEBAIL	554	KNQ621755743001A	SILA DIAS DA SILVA	554
JNU6352 55741873A	MARCIA HESSLER DA SILVA	554	MDA524155741776A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	KUJ3875 55718429A	LINDO HAUBRICHT	556
LBE8902 55741877A	ANANIAS DOS SANTOS	554	MDA524155741859A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	LXK6019 55719882A	ADEMAR BATISTA	605
LBE8902 55741878A	ANANIAS DOS SANTOS	554	MDA524155742334A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	LXK6019 55719883A	ADEMAR BATISTA	572
LWW065155742726A	ADOLAR DOS SANTOS	554	MDA524155742392A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	LXT3774 55718444A	DORLI MANOEL DE ESPINDOLA	605
LXA7773 55742358A	ADRIANA DA COSTA MAXIMIANO	554	MDA524155742394A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	LYC8351 55387615A	ERNANDES JOAO PEREIRA	545
LXG5929 55742357A	ARLINDO ZASTROW	554	MDA524155742643A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	LYF1231 55721188A	AILTON DA SILVA	605
LXM549455741918A	LUCIANI CARDOZO	554	MDI6259 55742421A	SANDRA REGINA REINERT ALVES	554	LZB2735 55719368A	RUBIA VIVIANE LEO	556
LXM962355742605A	CARLITO LEANDRO CARNEIRO	554	MDJ6570 55743108A	MURILO SANTANA DE OLIVEIRA	554	LZG2458 55742852A	VANDERLEIA STOFELLI CRUZ	573
LXS9236 55742730A	LUCILANO DA SILVA	554	MDM818155742391A	ADELSON NARCISO JUNIOR	554	LZG5393 55719884A	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	538
LXU4001 55742428A	PEDRO BERKENBROCK M. M	554	MDO942155742390A	IVONE KRUGER	554	LZQ9530 55719881A	GUERREIRO TRANSPORTES LTDA	574
LYD1295 55742584A	JOAO CORREIA DA SILVA	554	MED171955742555A	REJANE LUIZ BOING	554	MAA350655719379A	STOCK INFORMATICA LTDA ME	736
LYM5959 55741843A	KARL HEINZ ERNEST	554	MFC105055742389A	EVERTON VOLLES DA ROSA	554	MAB970555718726A	ORLANDO QUINTINO	556
LYM9622 55741923A	LUIS CARLOS FERREIRA	554	MFZ041055741783A	PAOLA SILVA CUBAS	554	MBC375355387620A	EDERSON RIBEIRO	583
LYQ0193 55741924A	FERNANDA GOMES PEREIRA	554	MGH952055741865A	MOISES LUIZ RUSSI	554	MBE552155723091A	SANDRA BENINCA	736
LYS3722 55742732A	SILVIA RUBIA SANT'ANNA DE OLIV	554	MJS7070 55741866A	RICARDO KARMANN CARVALHO B.	554	MBK653555388301A	ELOIR SCHMIT	703
LYS7807 55742989A	MARCO AURELIO NEUMANN B.	554	MVA262055387143A	JOSE ROBERTO SILVEIRA	554	MBQ386055387252A	ROLANDO ELLMER	599
LYT6918 55742733A	FABIANE MIREIA VIEIRA LOURENCO	554				MBV950955718810A	LISIANE HELENA DA SILVA	520
LYW0659 55742580A	VALMIR ROMUALDO MACHADO	554				MBZ991755387905A	MOACIR MENEGHELLI	736
LYY5616 55741973A	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	554				MCH862455388255A	VALDINA GIACOMOZZI KAMIENSKI	736
LZA0459 55742611A	UILSON VENANCIO DOS SANTOS	554				MCN845255721327A	ELEZIO VITOR MULLER	555
LZG3028 55742579A	CLAUDIA ROCHA BRUNS	554				MCO759255387901A	JUNIO CESAR RODRIGUES	736
LZM904055741977A	MAIDE ELEDA BRAZ DA SILVA	554				MCW101855388020A	CIRO PEREIRA DA SILVA	519
LZQ5269 55387200A	SILSERCIO CIRICO JUNIOR	554				MDH213055387616A	AUGUSTINHO MACHADO	736
LZR9600 55742573A	FERMINA IDEZIA MACHADO	554				MDI8078 55719890A	MARCOS PAULO MOREIRA ALVES	605
LZV1174 55741939A	UNISERVE LOCACAO LTDA	554				MDO028855742502A	LEONARDO HARDT	736
LZV1174 55741940A	UNISERVE LOCACAO LTDA	554				MED860155388302A	ELIZABETE CONVENTO	605
LZV4350 55741941A	DIOGENES COSTA	554				MEO885955719370A	ADILSON FERMIANO	583
LZV4350 55741942A	DIOGENES COSTA	554				MES6391 55700381A	RUBENS GONCALVES DE OLIVEIRA J	736
LZV4350 55742432A	DIOGENES COSTA	554				MET970055686699A	ELIZEU BECKER	736
LZV4350 55742433A	DIOGENES COSTA	554				MEZ932255388303A	MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	612
LZV4350 55742434A	DIOGENES COSTA	554				MFQ322255719897A	ESIDIO ANTONIO MERIS	736
LZV4350 55742435A	DIOGENES COSTA	554				MFR202255718727A	GRAZIELA EFFTING	581
LZV4350 55742741A	DIOGENES COSTA	554				MFR587255719889A	ANDREA PISKE	736
LZV4350 55742742A	DIOGENES COSTA	554				MGF691055387912A	IKF REPRESENTACOES DE EQUIPAME	736
LZV4350 55742743A	DIOGENES COSTA	554				MGJ0102 55718420A	JOAO CARLOS GONCALVES	736
						MHF009055742809A	CLARICE GIACOMELLI	736

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETI-  
MENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 576 305/2006**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETI-  
MENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 576 303/2006**

MHN773055712224A NELSON YANETZKY 545  
MIR9355 55742853A CICERO PRADO SAMPAIO 554

Autoridade de trânsito.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 576 307/2006

ADY8092 55742452A	MAUROZAM COSTA	656
BAS7707 55388132A	ANA LETICIA DALCIN LAGO	556
BEM019555743073A	DGORGIA ELIANE BEAL	605
CAT5307 55743081A	LUCIONE VICENTII TOPANOTTI	736
CXH6268 55743068A	SANDRA APARECIDA SILVEIRA	736
CYM456355387917A	MARIA ELIETE PETROSKI	736
DRW199555387915A	DELICIO PEDRO MACHADO	736
JOL6559 55743083A	CRENIRA HOEPERS	519
JPB1805 55743076A	ELIANE APARECIDA FORTUNATO AMO	545
LHX1042 55721196A	NAZARETE CARVALHO VIEIRA DE AZ	736
LXB8386 55388256A	FREDDY SOMMERFELD	584
LXB8386 55388257A	FREDDY SOMMERFELD	520
LXT7392 55388026A	DIMAS CABRAL DA ROCHA	554
LXT8052 55718667A	PAULO RIBEIRO DA SILVA	573
LXY4403 55743007A	ERICO EUDOCIO DOS SANTOS	583
LYB7301 55718670A	JONATHA GIL SILVA	736
LZM3721 55718811A	IVO MEIRELLES DA SILVA	555
LZO1181 55721321A	LENOIR ROBERTO LEANDRO	704
LZU3292 55718736A	COOPERATIVA DOS MOT AUT TRANSP	583
LZW3603 55743060A	DENIS MARK SILVA ANDRADE	685
LZW4441 55387492A	ANTONIO AUGUSTO MAFRA	574
MAH264355742453A	CONSTRUTORA IPE LTDA	656
MBA547055732540A	LUIZ CORREIA	736
MBX349755387924A	PAULO ROBERTO PRIM	554
MCB861955387934A	ALTINO BERNARDO	736
MCG846755719069A	ADRIANO BERNARDO LOPES	736
MCI7289 55742908A	ESDRAS DE MELLO MOREIRA	736
MCJ0459 55743078A	FABIO EDUARDO PEREIRA RAPOUSO	545
MCN604255718415A	JOSE DEMATHE	545
MCS923355719384A	COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	545
MCZ962155743082A	RICARDO FELIPPI	685
MDL436655721340A	JOAO PONICK	581
MEE694855387619A	GEOVANI MAXIMIANO	605
MEI2590 55729299A	HILDA GUIMBALA DOS SANTOS ARAU	545
MEJ8800 55388119A	MIGUEL ANGEL BECERRA SIRVENT	736
MEY348255388305A	VINICIUS DOS ANJOS BORBA	736
MFI8371 55721148A	JOSANE GONCALVES	736
MFJ4541 55718432A	SIMONE TASCHEK	556
MFQ884155700388A	AUTOLATINA TRANSPORTES E LOGIS	736
MHB777055719386A	ROSANIA CRISTINE MEBS	736
MHF374055718728A	FERNANDO HENRIQUE SCHOEPPING	736
MHG476055721337A	MARIA CATARINA ZAPELLA	736
MII4900 55732535A	HAMILTON PACHECO FILHO	736

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 43, de 18 de janeiro de 2006, do Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, publicada no Jornal do Município nº 614, de 3 de fevereiro de 2006, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 165, da Lei Complementar 21/95, CITA, pelo presente edital, o servidor JOÃO VICENTE DE CASTRO, motorista, matrícula 12.012-2, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer nas dependências da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, sala das comissões, no 2º andar, sito na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, centro, Joinville, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 03/06 a que responde, sob pena de revelia e confissão.

Joinville, 16 de maio de 2006.

**ALEXANDRE CÉSAR DA COSTA**

Presidente

## CONTRATOS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
UNIDADE DE SUPRIMENTOS  
EXTRATO DE ADITIVOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 222/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA - ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 5.664,00, conforme MI nº187/GUA – Secretaria de Educação.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 157/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA - ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 7.140,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional da Nova Brasília, conforme MI- 066/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 149/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA - ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 5.934,00,

para suprir necessidades da Secretaria Regional do Itaum, conforme MI- 089/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 174/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA - ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 6.840,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Fátima, conforme MI- 114/2006.

1º Termo Aditivo Data: 11/04/06  
Contrato n.º 100/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTE BRESCIANI LTDA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 25/07/2006 e acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 18.900,00, para suprir necessidades da Secretaria de Infra-estrutura Urbana – Unidade de Drenagem, conforme MI- 161/2006.

1º Termo Aditivo Data: 11/04/06  
Contrato n.º 101/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTE BRESCIANI LTDA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 25/07/2006 e acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 19.386,00, para suprir necessidades da Secretaria de Infra-estrutura Urbana – Unidade de Drenagem, conforme MI- 161/2006.

1º Termo Aditivo Data: 11/04/06  
Contrato n.º 104/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: CONPLA CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 25/07/2006 e acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 43.059,60, para suprir necessidades da Secretaria de Infra-estrutura Urbana – Unidade de Drenagem, conforme MI- 161/2006.

1º Termo Aditivo Data: 11/04/06  
Contrato n.º 108/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: JOSE ANTONIO DA SILVA JAS ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 25/07/2006 e acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 7.065,00, para suprir necessidades da Secretaria de Infra-estrutura Urbana – Unidade de Obras, conforme MI- 161/2006.

1º Termo Aditivo Data: 11/04/06  
Contrato n.º 110/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: MAURI PEREIRA XONI ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 25/07/2006 e acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 6.087,00, para suprir necessidades da Secretaria de Infra-estrutura

Urbana – Unidade de Obras, conforme MI- 161/2006.

1º Termo Aditivo Data: 11/04/06  
Contrato n.º 114/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 25/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 19.429,20, para suprir necessidades da Secretaria de Infra-estrutura Urbana – Unidade de Pavimentação, conforme MI-161/2006.

1º Termo Aditivo Data: 11/04/06  
Contrato n.º 115/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: COOPERTERJ COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 25/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 7.200,00, para suprir necessidades da Secretaria de Infra-estrutura Urbana – Unidade de Pavimentação, conforme MI-161/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 152/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: OSMAR JOSE DA ROSA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 14.472,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Itaum, conforme MI- 089/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 150/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: OSMAR JOSE DA ROSA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 8.037,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Itaum, conforme MI- 089/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 147/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: OSMAR JOSE DA ROSA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 17.755,20, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Itaum, conforme MI- 089/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 128/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: MARCOXAND SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 18.792,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Iririu, conforme MI- 060/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 129/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: MARCOXAND SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 20.790,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Iririu, conforme MI- 060/2006.

1º Termo Aditivo Data: 12/04/06  
Contrato n.º 202/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: EMPRESA DE TRANSPORTES 55 LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 13.500,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Jardim Paraíso, conforme MI- 069/2006.

1º Termo Aditivo Data: 12/04/06  
Contrato n.º 201/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: EMPRESA DE TRANSPORTES 55 LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 6.684,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Jardim Paraíso, conforme MI- 069/2006.

1º Termo Aditivo Data: 12/04/06  
Contrato n.º 199/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTE BRESCIANI LTDA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 19.380,60, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Jardim Paraíso, conforme MI- 069/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 146/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: OSMAR JOSE DA ROSA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 17.755,20, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Fátima, conforme MI- 114/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 167/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTES MICHELS LTDA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 12.906,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Fátima, conforme MI- 114/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 221/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: JOSÉ ALCIONI GARDINI ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3

meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 5.511,00, conforme MI nº187/GUA/SEC.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 170/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTES MICHELS LTDA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 6.894,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Fátima, conforme MI- 114/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 227/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTE BRESCIANI LTDA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 16.146,00, para suprir necessidades da Secretaria da Região Centro, conforme MI- 054/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 191/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: EMPREITEIRA MOTTA JÚNIOR LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 19.434,60, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Aventureiro, conforme MI- 094/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 195/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: OSMAR JOSE DA ROSA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 15.498,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Aventureiro, conforme MI- 094/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 197/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: COOPERTERJ COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 6.870,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Aventureiro, conforme MI- 094/2006.

1º Termo Aditivo Data: 11/04/06  
Contrato n.º 132/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: EMPREITEIRA ADIL LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 7.791,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional Comasa, conforme MI- 185/2006.

1º Termo Aditivo Data: 11/04/06  
Contrato n.º 134/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: ANGIOLETTI SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 13.662,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional Comasa, conforme MI- 186/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 156/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: COOPERTERJ COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 7.110,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional da Nova Brasília, conforme MI- 078/2006.

1º Termo Aditivo Data: 18/04/06  
Contrato n.º 205/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: CELIO RENKAVIESKI ME  
Referente...: adita o Contrato transferindo o objeto contratual, a partir de 18/04/2006, da Distrital de Pirabeiraba para a Secretaria Regional do Costa e Silva, para suprir necessidades desta Secretaria.

1º Termo Aditivo Data: 12/04/06  
Contrato n.º 194/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: IRMÃOS REDIVO LTDA  
Referente...: adita o Contrato transferindo o objeto contratual, a partir de 12/04/2006, da Secretaria Regional do Aventureiro para a Secretaria Regional da Nova Brasília, para suprir necessidades desta Secretaria.

1º Termo Aditivo Data: 12/04/06  
Contrato n.º 180/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: IRMÃOS REDIVO LTDA  
Referente...: adita o Contrato transferindo o objeto contratual, a partir de 12/04/2006, da Secretaria Regional do Aventureiro para a Secretaria Regional da Nova Brasília, para suprir necessidades desta Secretaria.

1º Termo Aditivo Data: 27/03/06  
Contrato n.º 119/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: EMPRESA DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA ME  
Referente...: adita o Contrato transferindo o objeto contratual, a partir de 27/03/2006, da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana para a Secretaria Regional da Vila Nova, para suprir necessidades desta Secretaria.

1º Termo Aditivo Data: 15/03/06  
Contrato n.º 120/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: EMPRESA DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA ME  
Referente...: adita o Contrato transferindo o objeto contratual, a partir de 15/03/2006, da Secretaria de Infra-

Estrutura Urbana para a Secretaria Regional do Boehmerwaldt, para suprir necessidades desta Secretaria.

1º Termo Aditivo Data: 03/04/06  
Contrato n.º 126/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: COOPERTERJ COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE  
Referente...: adita o Contrato transferindo o objeto contratual, a partir de 15/03/2006, da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana para a Secretaria Regional do Boehmerwaldt, para suprir necessidades desta Secretaria.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 190/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: EMPRESA DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 12/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 8.700,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional da Vila Nova, conforme MI- 105/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 181/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: IRMÃOS REDIVO LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 18.900,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional da Vila Nova, conforme MI- 105/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 178/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: IRMÃOS REDIVO LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 15.120,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional da Vila Nova, conforme MI- 105/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 177/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: IPÊ TRANSPORTES LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 7.500,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional da Vila Nova, conforme MI- 105/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 159/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: PRESTADORA DE SERVIÇOS AUGUSTUS LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 15.336,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional da Boa

Vista, conforme MI- 104/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 162/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: VMT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 13.446,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional da Boa Vista, conforme MI- 104/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 142/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: JOÃO RENKAVIESKI ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 6.894,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Costa e Silva, conforme MI- 074/2006.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 140/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: PRESTADORA DE SERVIÇOS AUGUSTUS LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 7.200,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Costa e Silva, conforme MI- 074/2006.

1º Termo Aditivo Data: 03/04/06  
Contrato n.º 306/05 Data: 01/06/05  
Contratada.: C.B. MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 30/11/2006, pois ainda possui saldo contratual, conforme MI nº 060/GAB – Secretaria de Bem Estar Social.

4º Termo Aditivo Data: 06/04/06  
Contrato n.º 395/05 Data: 14/09/05  
Contratada.: NOSTRADOMUS PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 12/07/2006, em função do aumento de 131 metros de galeria no Complexo da Expoville, conforme MI nº 253/UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 03/04/06  
Contrato n.º 345/05 Data: 01/07/05  
Contratada.: COMERCIAL GUILENA LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 30/12/2006, pois ainda possui saldo contratual, conforme MI nº 060/GAB - Secretaria de Bem Estar Social.

1º Termo Aditivo Data: 03/04/06  
Contrato n.º 346/05 Data: 01/07/05

Contratada.: ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA-ME

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 30/12/2006, pois ainda possui saldo contratual, conforme MI nº 060/GAB/SBES – Secretaria de Bem Estar Social.

1º Termo Aditivo Data: 03/04/06

Contrato n.º 294/05 Data: 18/05/05

Contratada.: ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA-ME

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 18/11/2006, pois ainda possui saldo contratual, conforme MI nº 060/GAB/SBES – Secretaria de Bem Estar Social.

1º Termo Aditivo Data: 03/04/06

Contrato n.º 042/06 Data: 09/02/06

Contratada.: MISSÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 09/12/2006, pois ainda possui saldo contratual, conforme MI nº 060/GAB – Secretaria de Bem Estar Social.

3º Termo Aditivo Data: 17/04/06

Contrato n.º 009/05 Data: 05/01/05

Contratada.: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 2 meses, alterando seu vencimento para 17/06/2006, em virtude da redução do ritmo de trabalho, originando assim a necessidade de acréscimo no prazo do contrato, conforme MI-229/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 17/04/06

Contrato n.º 010/05 Data: 05/01/05

Contratada.: CONSTRUJUNIOR TERRAPLENAGEM LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 2 meses, alterando seu vencimento para 17/06/2006, em virtude da redução do ritmo de trabalho, originando assim a necessidade de acréscimo no prazo do contrato, conforme MI-230/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 17/04/06

Contrato n.º 262/04 Data: 22/07/04

Contratada.: MAURICIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando seu vencimento para 22/10/2006, em virtude da redução do ritmo de trabalho e obras, originando assim a necessidade de acréscimo no prazo do contrato, conforme MI-240/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 17/04/06

Contrato n.º 261/04 Data: 22/07/04

Contratada.: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando seu vencimento para 22/10/2006, em virtude da redução do ritmo de trabalho e obras, originando assim a necessidade de acréscimo no prazo do contrato, conforme MI 239/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 17/04/06

Contrato n.º 516/05 Data: 16/12/05

Contratada.: EJS ENGENHARIA LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 2 meses, alterando seu vencimento para 23/06/2006, em virtude do atraso no repasse das verbas do convênio com o governo do estado, as obras não foram executadas de acordo com o cronograma previsto, conforme MI-241/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 17/04/06

Contrato n.º 429/05 Data: 20/10/05

Contratada.: BONA GENTE COMERCIAL LTDA ME

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 2 meses, alterando seu vencimento para 20/06/2006, pois ainda possui saldo contratual, conforme MI-293/2006 - UD/Coord. de Produção Industrial.

1º Termo Aditivo Data: 17/04/06

Contrato n.º 070/06 Data: 24/03/06

Contratada.: MEGA ATACADISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Referente...: adita o contrato acrescentando o valor em 11,43%, equivalente a R\$ 1.530,16, conforme MI nº 167/GUA – Secretaria de Educação.

9º Termo Aditivo Data: 12/04/06

Contrato n.º 047/02 Data: 12/03/02

Contratada.: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA

Referente...: adita o contrato reativando-o a partir de 17/04/2006, para dar continuidade ao programa de manutenção preventiva de ruas, conforme MI- 246/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 12/04/06

Contrato n.º 343/05 Data: 30/06/05

Contratada.: COMPASA DO BRASIL DIST. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Referente...: adita o Contrato reativando-o a partir de 17/04/2006, para dar continuidade ao programa de manutenção preventiva de ruas, conforme MI- 247/UP da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06

Contrato n.º 474/05 Data: 08/12/05

Contratada.: BAUMA ENGENHARIA LTDA

Referente...: adita o contrato acrescentando o valor em 7,598%, equivalente a R\$ 12.062,11, devido a serviços adicionais que não estão previstos em contrato e que se fazem necessários, conforme MI nº 273/UO – Secretaria

de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 17/04/06

Contrato n.º 446/05 Data: 17/11/05

Contratada.: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Referente...: adita o contrato acrescentando o valor em 24,679%, equivalente a R\$ 44.489,00, devido a execução de cobertura do pátio existente entre os dois blocos de salas de aula, solicitados pela Secretaria de Educação, conforme MI nº 277/UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 03/04/06

Contrato n.º 431/05 Data: 03/11/05

Contratada.: EDUARDO AMÉRICO DA SILVA E CIA LTDA

Referente...: adita o contrato acrescentando o valor em 49,885%, equivalente a R\$ 22.802,37, e prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 04/06/2006, devido a serviços adicionais não previstos, que se fazem necessários devido as readequações de projeto solicitados pela Secretaria de Educação, conforme MI nº 225/UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

Termo de Rescisão Data: 03/04/06

Contrato n.º 226/05 Data: 12/04/05

Contratada.: TERRAPLENAGEM LANGE LTDA ME

Referente...: o Município rescinde o Contrato, de acordo com solicitação da empresa.

Termo de Rescisão Data: 03/04/06

Contrato n.º 137/05 Data: 12/04/05

Contratada.: TERRAPLENAGEM LANGE LTDA ME

Referente...: o Município rescinde o Contrato, de acordo com solicitação da empresa.

1º Termo Aditivo Data: 18/04/06

Contrato n.º 164/05 Data: 12/04/05

Contratada.: TRANSPORTES PLX LTDA

Referente...: adita o contrato substituindo o caminhão 5m3 - placa ADW-4021 pelo caminhão 5m3 - placa LYD-6516, conforme MI Nº 127/06 – Secretaria Regional Boa Vista.

1º Termo Aditivo Data: 10/04/06

Contrato n.º 124/05 Data: 12/04/05

Contratada.: COOPERTERJ COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

Referente...: adita o contrato transferindo o equipamento da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana para a Secretaria Regional do Boehmerwald, e substituindo a placa de LZW-9383 para KYA-5605, conforme MI Nº 049/06 - Secretaria Regional do Boehmerwald.

2º Termo Aditivo Data: 10/03/06

Contrato n.º 125/04 Data: 18/03/04

Contratada.: SEGURA TELE-ALARME SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando ser vencimento para 18/03/2007, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados, de acordo com o previsto na Cláusula Quinta do presente contrato, conforme MI nº 043/UCP - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

2º Termo Aditivo Data: 26/04/06  
Contrato n.º 473/05 Data: 06/12/05  
Contratada.: E J S ENGENHARIA LTDA

Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 23,57%, equivalente a R\$ 119.208,00, de acordo com solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - Unidade de Obras, em função de fatores técnicos mencionados nos memorandos Nº 314/UO, 214/UD, 87/UO - Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 21/03/06  
Contrato n.º 432/05 Data: 03/11/05  
Contratada.: EDUARDO AMÉRICO DA SILVA E CIA LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 19/06/2006, devido a chuvas ocorridas no período, assim como serviços adicionais não previstos que estão em fase de aprovação, conforme MI nº 190/UO - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 21/03/06  
Contrato n.º 444/05 Data: 17/11/05  
Contratada.: EDUARDO AMÉRICO DA SILVA E CIA LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 27/06/2006, devido a chuvas ocorridas no período, assim como serviços adicionais não previstos que estão em fase de aprovação, conforme MI nº 189/UO - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 444/05 Data: 17/11/05  
Contratada.: EDUARDO AMÉRICO DA SILVA E CIA LTDA  
Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 26,94%, equivalente a R\$ 52.056,08, devido a serviços adicionais que se fazem necessários devido a readequação do projeto arquitetônico de construção das novas salas de aula e serviços de reforma que não estavam previstas no contrato, conforme MI nº 278/UO - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 20/04/06  
Contrato n.º 423/05 Data: 13/10/05  
Contratada.: PROELT ENGENHARIA LTDA  
Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 14,178%, equivalente a R\$ 158.416,16, refere-se a serviços adicionais devido a modificações do projeto elétrico que foi adaptado para melhorar as instalações no funcionamento para feiras e ainda melhorar a segurança dos usuários, conforme MI nº 304/UO - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 24/03/06  
Contrato n.º 069/05 Data: 26/01/05  
Contratada.: HELPCON CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 23/05/2006, em função de que a obra do Megacentro Expoville, encontra-se defasada em relação ao cronograma executivo, conforme MI nº 202/UO - Secretaria de Infra-Estrutura urbana.

Errata do 2º e 3º Termo Aditivo Data: 28/04/06  
Contrato n.º 229/04 Data: 28/05/04  
Contratada.: PEEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO  
Leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO  
e Onde se lê: TERCEIRO TERMO ADITIVO  
Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO

58º Termo Aditivo Data: 03/04/06  
Contrato n.º 034/02 Data: 27/02/02  
Contratada.: EBV - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA  
Referente...: adita o Contrato transferindo 01 posto de limpeza do CRAS - Rio do Ferro, para o CERJ, que atualmente funciona na Avenida Júpeter, 1545 no Jardim Paraíso, a partir de 04/04/2006, conforme MI nº 050/UCP - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

59º Termo Aditivo Data: 04/04/06  
Contrato n.º 034/02 Data: 27/02/02  
Contratada.: EBV - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA  
Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 0,296%, equivalente a R\$ 62.955,93, devido a contratação de 30 serventes, a partir de 10/04/2006, conforme MI nº 051/UCP - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

2º Termo Aditivo Data: 27/04/06  
Contrato n.º 041/06 Data: 02/02/06  
Contratada.: GOOD SERV DE CLIMATIZAÇÃO LTDA  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 03/06/2006, em virtude de imprevistos ocorridos ocasionando atraso no andamento da obra de construção do Megacentro Expoville, e impossibilitando a instalação da infraestrutura de climatização do mesmo, conforme MI nº 186/UO - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 12/04/06  
Contrato n.º 204/05 Data: 12/04/05  
Contratada.: TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA - ME  
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 13/07/2006 e acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 11.400,00, para suprir necessidades da Secretaria Regional do

Jardim Paraíso, conforme MI- 089/2006.

2º Termo Aditivo Data: 28/04/06  
Contrato n.º 386/03 Data: 07/08/03  
Contratada.: ANTÔNIO ANDRIOLLI - ME  
Referente...: adita o contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando o vencimento para 14/08/2006, para manutenção dos serviços essenciais à Secretaria, pois o mesmo possui saldo contratual, conforme MI nº 285/UP - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 28/04/06  
Contrato n.º 387/03 Data: 07/08/03  
Contratada.: ANTÔNIO ANDRIOLLI - ME  
Referente...: adita o contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando o vencimento para 15/08/2006, para manutenção dos serviços essenciais à Secretaria, pois o mesmo possui saldo contratual, conforme MI nº 286/UP - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 28/04/06  
Contrato n.º 055/04 Data: 09/02/04  
Contratada.: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA  
Referente...: adita o prorrogando o prazo em 10 meses, alterando seu vencimento para 09/03/2007, em função da redução do ritmo de trabalho e obras, conforme MI 287/UP- Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

60º Termo Aditivo Data: 10/04/06  
Contrato n.º 034/02 Data: 27/02/02  
Contratada.: EBV - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA  
Referente...: adita o Contrato transferindo 01 posto de servente da sede da Secretaria do Bem Estar Social para o CRAS - Rio do Ferro, a partir de 10/04/2006, conforme MI nº 051/UCP - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

2º Termo Aditivo Data: 24/03/06  
Contrato n.º 413/05 Data: 28/09/05  
Contratada.: EXPRESSAO - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA  
Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 10.895,00, e prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 27/05/2006, conforme MI 098/UMVE - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Torna sem efeito a publicação efetuada no Jornal do Município de Joinville nº 621 do dia 20 de março de 2006 do termo de rescisão do contrato nº 189/2005 firmado com a empresa Freitag Locação de Equipamentos Ltda-ME.

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

**SILVIO MARQUES EMERIM**

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIDADE DE SUPRIMENTOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE**  
**PUBLICAÇÃO**

078/2006 MÓVEIS JODIL LTDA-ME

DATA: 10/04/06

OBJETO: Para recuperação de carteiras e cadeiras em diversas Escolas Municipais.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

081/2006 TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO

DATA: 04/04/06

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para alunos da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 09 meses

VALOR: R\$ 198.444,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

082/2006 GIDION S/A - TRANSPORTE E TURISMO

DATA: 04/04/06

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para alunos da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 09 meses

VALOR: R\$ 198.444,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

083/2006 GIDION S/A - TRANSPORTE E TURISMO

DATA: 04/04/06

OBJETO: Serviços de transporte escolar.

PRAZO: 09 meses

VALOR: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

084/2006 GIDION S/A - TRANSPORTE E TURISMO

DATA: 04/04/06

OBJETO: Serviços de transporte escolar.

PRAZO: 09 meses

VALOR: R\$ 187.875,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

085/2006 TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO

DATA: 04/04/06

OBJETO: Serviços de transporte escolar.

PRAZO: 09 meses

VALOR: R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais)

086/2006 TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO

DATA: 04/04/06

OBJETO: Serviços de transporte escolar.

PRAZO: 09 meses

VALOR: R\$ 677.875,00 (seiscentos e setenta e sete mil,

oitocentos e setenta e cinco reais)

092/2006 DIBRAPE - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA

DATA: 03/04/06

OBJETO: Aquisição de combustível.

PRAZO: 06 meses

VALOR: R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais)

093/2006 MISSÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

DATA: 04/04/06

OBJETO: Aquisição de alimentos para a merenda escolar.

PRAZO: 06 meses

VALOR: R\$ 154.979,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais)

094/2006 COMERCIAL GUILENA LTDA

DATA: 04/04/06

OBJETO: Aquisição de alimentos para a merenda escolar.

PRAZO: 06 meses

VALOR: R\$ 76.367,80 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

095/2006 TWI ELEVADORES LTDA

DATA: 07/04/06

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para efetuar a manutenção preventiva e corretiva em 02 elevadores, instalados no prédio sede da PMJ.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

096/2006 VIAÇÃO VERDES MARES LTDA

DATA: 10/04/06

OBJETO: Aquisição de passagens intermunicipais para os servidores.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 92.687,90 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

097/2006 SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE JOINVILLE

DATA: 10/04/06

OBJETO: Prestação de serviços de projetos e vistorias realizados pelo CAT.

PRAZO: 10 meses

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

098/2006 VILA MOBILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

DATA: 10/04/06

OBJETO: Recuperação de carteiras e cadeiras em diversas Escolas Municipais.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

099/2006 IMC INFORMATICA LTDA

DATA: 10/04/06

OBJETO: Contratação de empresa para impressão de holerite e relatório da folha de pagamento.

PRAZO: 24 meses

VALOR: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

100/2006 PROAÇO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

DATA: 12/04/06

OBJETO: Construção da 2ª etapa do Centro Poliesportivo e de Lazer de Joinville.

PRAZO: 06 meses

VALOR: R\$ 5.477.122,21 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos)

101/2006 ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA-ME

DATA: 12/04/06

OBJETO: Aquisição de materiais de utensílios de cozinha.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 243.098,40 (duzentos e quarenta e três mil e noventa e oito reais e quarenta centavos)

102/2006 AR TÉCNICA LTDA

DATA: 24/04/06

OBJETO: Fornecimento de serviços para instalação de rede de distribuição de ar comprimido em tubulação de cobre rígido sem costura, na obra do Complexo da Expoville - MEGACENTRO.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 87.964,00 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

103/2006 PAULO BEZ BATTI - O COMERCIANTE ME

DATA: 18/04/06

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos.

PRAZO: 10 meses

VALOR: R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

104/2006 MEGA ATACADISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DATA: 20/04/06

OBJETO: Aquisição de material escolar pedagógico para Escolas Municipais.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 676.850,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

105/2006 C.B. MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

DATA: 20/04/06

OBJETO: Aquisição de material escolar pedagógico para Escolas Municipais.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 17.470,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta reais)

106/2006 ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A  
DATA: 24/04/06  
OBJETO: Assinatura do Jornal Diário Catarinense para atender as Escolas Municipais.  
PRAZO: 10 meses  
VALOR: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinqüenta reais)

107/2006 RUDNICK MINERIOS LTDA  
DATA: 20/04/06  
OBJETO: aquisição de pó de rocha ou fragmento de rocha dura.  
PRAZO: 06 meses  
VALOR: R\$ 209.095,00 (duzentos e nove mil e noventa e cinco reais)

108/2006 MISSÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
DATA: 20/04/06  
OBJETO: Aquisição de alimentos para a merenda escolar.  
PRAZO: 06 meses  
VALOR: R\$ 105.650,00 (cento e cinco mil e seiscentos e cinqüenta reais)

109/2006 BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
DATA: 24/04/06  
OBJETO: Aquisição de materiais para efetuar manutenção elétrica no prédio sede da PMJ.  
PRAZO: 30 dias  
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

110/2006 MAKROSUL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA  
DATA: 25/04/06  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanufatura de fitas, cartuchos e toners de impressoras, incluindo pré-teste, substituição de componentes defeituosos ou desgastados limpeza e recarga e o controle de qualidade da impressão dos mesmos nas impressoras.  
PRAZO: 12 meses  
VALOR: R\$ 86.706,80 (oitenta e seis mil e setecentos e seis reais e oitenta centavos)

111/2006 SERGIO ROSSI EPP  
DATA: 27/04/06  
OBJETO: Contratação de empresa para montagem de estandes com 20 metros quadrados, produção de material de programação visual (Banners, Faixas), com fornecimento de Equipamentos de Audio-Visual (Telão, Projetor, Computador) para trabalhos voltados para a área de educação ambiental, em 10 Unidades Escolares do Município.  
PRAZO: imediato  
VALOR: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)

112/2006 VILA MOBILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME  
DATA: 26/04/06  
OBJETO: Aquisição de equipamento de móveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais.  
PRAZO: 30 dias  
VALOR: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

113/2006 MIRANDA CONSTRUTORA LTDA ME  
DATA: 17/04/06  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de desobstrução de tubulação, recalçamento e roçada.  
PRAZO: 09 meses  
VALOR: R\$ 136.440,00 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)

115/2006 ADEJ-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE JOINVILLE  
DATA: 18/04/06  
OBJETO: Serviços de controle e fiscalização do estacionamento da Prefeitura Municipal de Joinville.  
PRAZO: 12 meses  
VALOR: R\$ 34.208,40 (trinta e quatro mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos)

**LUIZ CLÁUDIO GUBERT**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

**SILVIO MARQUES EMERIM**  
Gerente da Unidade de Suprimentos

## CÂMARA

Decreto Legislativo nº 05, de 10 de maio de 2006.

Autoriza o Prefeito Municipal; o Secretário do Gabinete e o Diretor de Comunicação Social, a ausentarem-se do País, no período de 14 a 27 de maio de 2006.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam o Prefeito Municipal, Marco Antônio Tebaldi; o Secretário do Gabinete do Prefeito, Carlos Roberto Caetano, e o Diretor de Comunicação Social, Benhur Antônio de Lima, autorizados a ausentarem-se do País, no período de 14 a 27 de maio de 2006, em viagem oficial à China, Eslováquia, República Tcheca e França.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias das rubricas 04.122.0001.2006.002 – Manutenção dos Processos Administrativos – Gabinete do Prefeito – 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2006.

**DARCI DE MATOS**  
Presidente

Resolução nº 4, de 10 de maio de 2006

Autoriza a Câmara de Vereadores de Joinville a subsidiar despesas com viagem ao exterior do Vereador Odir Nunes da Silva.

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores de Joinville autorizada a subsidiar despesas com passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte, do Vereador Odir Nunes da Silva, em viagem oficial à China, em comitiva do Senhor Prefeito Municipal Marco Antônio Tebaldi, com o objetivo de prestigiar a inauguração da nova fábrica da Embraco em Beijing, no período de 14 a 27 de maio de 2006.

Art. 2º As despesas com hospedagem, alimentação e transporte, decorrentes do art. 1º, desta resolução, correrão por conta do orçamento da Câmara de Vereadores de Joinville, nas seguintes dotações orçamentárias: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2006.

**DARCI DE MATOS**  
Presidente

## ERRATAS

Na Portaria 443/06, publicada em 30 de março de 2006, leia-se também: José da Rocha Coutinho Júnior, matrícula 11.685-1.

**FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo da SAGP